ANNO LXXIV — Sabbado — 15 de Janeiro de 1898 — NUMERO 11

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, ás 10 horas e 46 minutos da tarde (recebido na estação 33 minutos depois da meia noite).

Os officiaes implicados no attentado, que responderam a conselhos organisados antes do inquerito, foram enviados ao juiz da 4.ª pretoria para formação da culpa.

— Os Srs. Irineu Machado e Carlos de Carvalho publicaram protesto contra o relatorio do inquerito.

— Foi dispensado o tenente Marques da Rocha de ajudante de campo do commando do 2.º districto militar.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro, ás 12 horas e 32 minutos do dia (recebido na estação ás 3 horas e 15 minutos da tarde).

Consta que existe outro inquerito com referencia á uma conspiração geral e diversas tentativas de deposição do governo.

— O general Glycerio publicou em Campinas uma declaração contra o relatorio, affirmando nessa peça, que quando Deocleciano lhe communicou o plano, mandara avisar ao Sr. Dr. Prudente de Moraes.

O general promette esclarecer os factos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JANEIRO DE 1898

Questão das Usinas

Aventada ficou até hoje sem solução a questão das usinas: nada de mais simples á primeira vista do que limitarem-se as partes contractantes á observancia das clausulas do contracto que tiveram por objecto estas usinas, mas entretanto mais difficil, em face das circumstancias especiaes em que acham-se essas partes, do que fazel-as observar. Ha dous lados sob os quaes ella deve ser considerada: o juridico e o economico.

Admittido que seja um prejuizo para o estado continuar a pagar juros das apolices emittidas em auxilio a estas usinas que não funccionam, e cuja construcção mesmo não foi terminada, ou porque os concessionarios não cumprissem com as obrigações contrahidas, ou porque o estado não fez senão parte das prestações promettidas para auxilial-as emittindo apolices, e não podia continuar a fazel-as desde que se dava em grande escala a depreciação d'aquelles titulos, teremos a conclusão forçada de que ou procederá á liquidação das mesmas usinas, ou continuará sem proveito seu e dos concessionarios das referidas usinas, a desembolsar os juros das apolices emittidas para auxilial-os.

Ora, não precisa-se indagar o que seja antichrese, nem é mais questão de saber se conforme os contractos effectuados entre o estado e particulares para a construcção de usinas, este tem de ficar de posse d'estas como credor antichresista, pois não trata-se de usinas que estejam funccionando e possam produzir renda. Está-se em face de uma questão resolvida por sua propria natureza.

O objecto do contracto é uma cousa inviavel, o seu conteúdo não póde ser posto em execução por nenhuma das partes; o contracto nullificou-se por sua propria natureza, é o caso de liquidação. Nem o estado póde continuar a emittir apolices para que concluam-se as obras das usinas, porque este recurso acha-se prejudicado com a desvalorisação das apolices, nem os concessionarios pagar os juros desde que as usinas não funccionam. Encontra-se a impossibilidade de uns com a impossibilidade de outro. Não ha mais direitos ou obrigação quanto á continuidade do contracto, a liquidação impõe-se fatalmente.

Supponhamos que, como credor antichresista, em falta de pagamento dos juros das apolices concedidas em auxilio, o estado tome posse d'estas usinas ainda por concluir, ou funccionar, o que irá fazer com ellas?

Despezas inuteis, nomeando empregados, administradores, ou effectuando contractos que não podem satisfazer aos fins do credor antichresista, que são, ao menos, perceber os juros do capital emprestado.

No caso occorrente ha uma simples hypotheca, e a condição imprescindivel para que se verifique a antichrese, ou ponha-se em execução um contracto de antichrese, falta em absoluto.

A antichrese suppõe o pagamento dos juros do capital emprestado pela renda da cousa dada como garantia; mas na hypothese a cousa ainda está por constituir-se; trata-se de uma empresa que não poude proseguir, tornou-se inviavel, não passou de um projecto, por circumstancias extraordinarias, oriundas do desacerto com que se procedeu n'este negocio; o estado não póde, pois, esperar receber amortização e juros do capital emprestado, como credor antichresista, emquanto que é obrigado a pagar, e continuará a sel-o, os juros das apolices emittidas representando este capital.

Decorridos dous annos ou mais, os concessionarios de usinas inviaveis não empregaram qualquer meio no intuito de remediarem a situação em que ficaram collocados, procurando levantar o capital preciso para concluir os trabalhos d'estas usinas, ou transferir os seus direitos a outros que o podessem fazer. Confessaram absoluta impotencia de promover cousa alguma, emquanto que o estado continúa a pagar os juros das apolices emittidas em seu favor, e vão se accumulando de anno a anno, sem que ao menos reste a esperança de se obter a renda d'aquellas usinas, cujas obras ficaram paralysadas por uma vez.

E' evidente que esta situação não póde prolongar-se.

Inutil para os concessionarios das usinas que se acham nas condições referidas, e onerosa ao estado sobre cujas finanças muito têm pesado.

Outro tanto não se póde dizer de usinas que funccionam; estas, póde o estado arrendal-as ou d'ellas tomar posse para haver o pagamento dos juros das apolices a que são obrigadas; e em todo o caso lhe será difficil obter o que os concessionarios d'estas usinas não poderam. Mas ainda é este um caso de insolvabilidade, decorrendo das proprias circumstancias em que acham-se estes estabelecimentos industriaes, reduzidos talvez a terem como lucro a quantia com que deveriam satisfazer os juros das apolices.

Administrando o estado estas usinas, póde resultar que a renda liquida com que podia occorrer aos juros das apolices seja absorvida nas despezas necessarias á administração. A sua despeza seria sempre maior que a de uma empresa particular. Arrendando-as, terá o arrendatario de obter uma renda liquida sufficiente não só para satisfazer os juros do capital que houver empregado, como tambem para occorrer os juros das apolices, por cujo pagamento tornou-se responsavel. Não será impossivel, talvez, mas nos parece actualmente muito difficil.

Teriamos que, de qualquer modo, desde que as usinas não tivessem renda precisa para o pagamento dos juros do capital a ellas fornecido pelo estado, com a emissão das apolices, dar-se-ia o caso de lezão aos seus direitos e interesses, pois privado de execução contra o devedor, teria que consentir na accumulação de juros que iriam capitalisando, e de resignar-se com um onus perpetuo.

Ora, o contracto de usinas foi concebido em termos taes, que creou uma situação intoleravel para o estado, que se resignasse as clausulas d'aquelle contracto, teria feito uma doação aos concessionarios de usinas, seria um credor que collocou-se na impossibilidade de haver nunca o pagamento da sua divida, e ainda mais obrigado a um onus perpetuo, pagando aos portadores os juros de titulo de credito que emittio.

Eis a principal objecção contra o contracto de antichrese na hypothese,—a inexistencia de uma renda determinada no immovel dado como garantia especial ao capital emprestado; e depois este immovel não existia, resultou da applicação do capital emprestado que a elle encorporou-se; o contracto foi feito sob a supposição de que a renda do capital seria cousa certa e segura. Mas desde que assim não aconteceu, *ad impossibilia nemo tenetur*, a liquidação das usinas é uma cousa fatal; do contrario não haverá solução possivel.

O estado não irá usar dos direitos de credor antichresista, dispondo-se a exploral-as, quando não conte com favoravel resultado.

Agora consideremos a questão sob o ponto de vista dos concessionarios de usinas insolvaveis, ou remissos ao pagamento dos juros das apolices; o estado usa dos seus direitos de credor antichresista, elles ficam privados de explorar as mesmas usinas, d'ellas não tiram proveito algum, e não poderão dispor do capital que empregaram além do fornecido pelo estado. Demorando o estado esta providencia, os compromissos dos concessionarios irão augmentando com a accumulação dos juros, e não poderão haver mais as referidas usinas, emquanto estes não forem pagos.

Não lhes resulta interesse algum da tomada de posse pelo estado d'estes estabelecimentos industriaes.

Forçoso pois lhes é convir na liquidação, desde que esta tornar-se praticavel. Contra ella, só ha difficuldade de ser vantajosamente feita, isto é, salvando-se o capital realmente empregado na construcção d'estas usinas.

PARTE OFFICIAL

Parte Official de 28 de Dezembro de 1897

DECRETO N. 2.765—DE 21 DE DEZEMBRO DE 1897

Altera algumas disposições da «Nova Consolidação das Leis das Alfandegas»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. 1, da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1.º Feita a arrematação, nos leilões de que trata o Capitulo VI do Titulo VI da «Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas,» será o arrematante obrigado a dar um signal de 20 % do valor della e dentro de 48 horas a entrar com o restante do preço para o cofre da Alfandega, sob pena, si o não fizer, de incorrer na multa de 20 % do mesmo preço, e de ser recolhido á cadeia, onde permanecerá preso á ordem do respectivo inspector ou administrador, até que complete o pagamento da arrematação e a multa correspondente.

Paragrapho unico.—Si, decorridos 10 dias de prisão, o arrendamento não entrar com a importancia do preço, serão as mercadorias de novo postas em praça, e elle relaxado da prisão, perdendo, porém, o signal, que será recolhido em pagamento da multa.

Art. 2.º Ficam revogados o art. 258 e o n. 1 do art. 259 da «Consolidação».

Art. 3.º Fica excluido o sal das mercadorias comprehendidas nas disposições da Secção VIII do Capitulo III do Titulo VIII da mesma «Consolidação».

§ 1.º O despacho do sal será feito de conformidade com as regras prescriptas nos arts. 491 e 495, observando se nos casos de avaria o disposto na Secção III do citado Capitulo III.

§ 2.º Para as differenças que se verificarem na conferencia dos despachos e manifestos continuarão a vigorar as disposições do art. 501 da referida «Consolidação», reduzida, porém, a 3 % a porcentagem de 10 % ahi estabelecida.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de Dezembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,
Bernardino de Campos.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dia 27 de Dezembro de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Austregesillo Leão de Castro, a quantia de 992$887, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelas obras executadas na ponte da estrada da Escada, sobre o rio Jaboatão, de que é contractante, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 20, n. 14 da lei orçamentaria; cumprindo que providencieis no sentido de ser descontada dessa quantia a de 19$644 correspondente á 5 por cento de responsabilidade, segundo indicastes em vosso officio sob n. 537 de 22 do corrente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 714$100, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1ª quinzena deste mez na conservação das estradas do 2º districto, correndo a despeza pelo n. 14, art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

— Ao Dr. Director da 1ª Directoria da Industria.—Autoriso-vos ao contratar com o Sr. Alexandre Sergio de Araujo, as obras supplementares da cadeia de Timbaúba de accordo com sua proposta apresentada em concurrencia publica, que acompanhou vosso officio sob n. 261 de 21 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Aos Srs Agentes Lloyd Brazileiro.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, accuso a recepção de vosso officio de hontem datado, em que communicaes a chegada do paquete nacional *Brazil* dos portos do sul, e sua partida hoje, ás 5 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao Sr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Juiz de direito de Barreiros — Para poder resolver a respeito do vosso telegramma de 22 do corrente, recommendo-vos que informeis se convidastes para presidir o julgamento dos dous criminosos de quem tratastes no mencionado telegramma os vossos substitutos legaes, que são os juizes de direito dos municipios do Rio Formoso, Palmares, Serinhãem, Gamelleira, Ipojuca, conforme a tabella de 12 de Julho de 1893, expedida para regular a competencia dos juizes de direito nas substituições, processo e julgamento das suspeições que lhes forem postos.

Expediente do Dr. Director.

Officio:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que a tenente-coronel Ancillon Lopes de Barros e Silva, conforme participou em officio do 1º do corrente, assumio, nessa data, o exercicio interino no cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, para o qual foi nomeado pelo respectivo Dr. Juiz de direito, visto achar-se licenciado o funccionario effectivo Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães.

Expediente do Sr. Dr. Director da 1ª directoria da Secretaria da Justiça, em 28 de Dezembro de 1897.

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que mandou entregar, nesta data, ao thesoureiro da repartição a vosso cargo, a estampilha do valor de 50$000 que, em 18 do corrente, foi requisitada pelo Dr. Questor e foi devolvida pelo mesmo funccionario com officio, n. 633, de hoje datado, visto já ter sido confrontada com outra de igual valor das que foram apprehendidas em poder de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

— Mutatis mutandis ao Sr, Dr. Questor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Dezembro de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Francisco Americo de Albuquerque Mello, a quantia de 5;310$000, a que tem direito, como se verifica do certificado junto, pelos reparos executados nas pontes do 2.º districto, dos quaes é contractante, devendo a despeza correr pelo artigo 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria em vigor conforme indicastes em officio sob n. 568, de 22 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Serviços de Portos, a que tem direito segundo se verifica do certificado junto, pelo serviço de enxugamento executado durante o mez de Novembro ultimo, na Praia da Republica, devendo a despeza correr pelo artigo 2.º § 2.º n. 23 da lei orçamentaria vigente e ser, no acto do pagamento, descontada a importancia de 929$058, correspondente a 10 % para reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

— Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 87, de 24 do corrente, que estaes autorisado a entregar a Austriclino Paes Barretto, o alumno menor Aprigio Tolentino de quem trata o mesmo officio, uma vez que, segundo informastes, nada tendes a oppôr á retirada do alludido alumno.

Expediente do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria

Ao Sr. Gerente interino da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar a recepção de vosso officio de hontem datado, communicando que essa Companhia vai expedir os seus paquetes *Beberibe*, para os portos do norte até o Ceará, ás 4 horas da tarde de amanhã, e o *Una* para os do sul até Aracajú, tambem ás 4 horas da tarde de 30 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu D. Emilia Gitirana Santos, professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha, resolve prorogar por um mez, com ordenado a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 576 de 23 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga á Trajano Ernesto Nicandro Cavalcante a quantia de cento e sessenta e tres mil cento e desesseis reis (163$116) proveniente da differença de vencimentos a que tem direito pelo exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, de 15 de Maio á 15 de Junho ultimos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informação annexa ao vosso officio n. 575 de 13 do corrente, mandai pagar ao bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, pela verba do artigo 2.º § 3.º, n. 19 do orçamento vigente a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) correspondente aos seus vencimentos de 17 de Junho á 21 de Julho de 1895.

Ao Dr. Juiz das Execuções Criminaes.—Tendo seguido em Agosto ultimo para a Capital Federal, a bordo do transporte de guerra *Carlos Gomes*; a disposição do Sr. Ministro de Justiça, o sentenciado João Thomaz Pinto condemnado pelo Jury de Paranaguá, no Estado do Paraná em sessão de 14 de Março de 1890, sem que tivesse acompanhado ao mesmo sentenciado a competente guia, recommendo vos que m'a remettaes, com urgencia, afim de ser transmittida d'aquelle Ministro, conforme solicitou em aviso n. 1390 de 29 do corrente.

Mutatis Mutandis—ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Ao Dr. Juiz do 2.º districto do Municipio do Recife.—Tendo na devida consideração o que representou o Dr. Inspector Geral da Hygiene em officio n. 357 de 27 do corrente, contra o facto de não lhe terem sido remettidos pelo Official do Registro Civil respectivo os mappas dos nascimentos havidos n'esse districto, de novo venho recommendar-vos que providencieis para que sejão enviados n'aquelle funccionario os referidos mappas, visto serem elles indispensaveis á organisação da estatistica demographo sanitaria desta Capital, cuja importancia julgo ser escusado encarecer.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— O Exm. Sr, Dr. Governador do Estado, tendo em consideração o que representastes em officio n. 357 de 27 do corrente, acaba de recommendar ao Sr. Dr. Juiz do 2.º districto municipal que providencie no sentido de serem remettidos, á Repartição a vosso cargo, pelo officio do registro civil respectivo, com a precisa regularidade, os mappas dos nascimentos havidos no mesmo districto, conforme a recommendação constante da circular expedida em 15 de Março d'este anno; o que vos manda communicar em resposta ao mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

O Governador do Estado resolve nomear para o conselho que tem de julgar a praça da 4ª companhia do Corpo de Policia Urbana, Manoel Antonio dos Santos, pelo facto delictuoso de que trata o Conselho de investigação, que acompanhou o officio, n. 3322, de 23 do corrente, do commandante do Corpo Policial, os seguintes officiaes: Capitão José Ignacio de Moraes, Presidente, Tenente José Maia de Souza e Alferes José Nabuco de Araujo Veras.—Communicou-se ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

Officios:

Aos Srs. Membros da Junta de alistamento militar do 1.º districto do Municipio de Serinhãem.

Por officio de 10 do corrente consultastes se o livro concernente aos trabalhos do alistamento militar, procedido n'esse districto, devia ficar em poder d'essa Junta ou no cartorio do official do registro civil que accumula o cargo de Escrivão do mesmo districto e funccionou como Secretario da referida Junta.

Em resposta, declaro-vos que os livros dos trabalhos das Juntas de alistamento, do mesmo modo que os dos das de Revisão, devem ficar recolhidos ao cartorio do Escrivão districtal.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia Providenciai para que seja excluido do estado effectivo do Batalhão de Infanteria a praça José Francisco de Barros, visto haver sido, em inspecção de saúde, considerada incapaz para o serviço.

— Ao Sr. Prefeito do Municipio de Granito.—Tendo, n'esta data, resolvido dispensar os seis guardas que em virtude de autorisação por officio de 10 de Março do corrente anno contractastes para o serviço de guarnição da cadeia d'esse Municipio, assim vos communico, para o vosso conhecimento e devidos effeitos.

Mutatis mutandis— ao Sr. Prefeito de Iguarassú.—Communicou se ao Srs. Drs. Director Geral da Secretaria da Fazenda e Questor.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas, ao vosso officio, n. 571, de 23 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1º, n. 41, da lei do orçamento vigente, ao ex-cabo de esquadra do Corpo de Policia, Herculano Alves dos Santos, a importancia de 44$000 relativa aos seus vencimentos no mez de Novembro findo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda declarar-vos que o pagamento da importancia de 190$400, autorisado por officio de 17 do corrente, proveniente de 40 tinas de amarello e concerto de 52 baldes, feitos nas officinas da Casa de Detenção, deve ser effectuado ao Administrador d'aquelle Estabelecimento, e não ao detento Pedro Francisco das Chagas Cardoso.—Communicou-se ao Dr. Questor.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr Dr. Governador do Estado do dia 29 de Dezembro de 1897

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Tondella, Cockles & C. conforme solicita o Director da Escola de Engenharia em officio de 22 do corrente, sob n. 93, a conta junta na importancia de 662$800, proveniente do fornecimento de diversos objectos aquella Escola, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n 71 da lei do orçamento em vigor.—Communicou se ao Director da Escola de Engenharia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Dezembro de 1897

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente paga a Albino Moreira, a quantia de rs........ 1:059$200, a que tem direito segundo se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigo á Escola Industrial Frei Caneca, no mez de Junho do corrente anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Dezembro de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvendo-vos o officio junto acompanhado das notas de despachos de phosphoros e certidões de que trata o art. 19 das instrucções de 2 de Agosto ultimo, determino-vos que chameis a attenção da Recebedoria para a falta de sello estadoal nas referidas certidões, para a falta de reconhecimento de firma dos empregados das estações fiscaes; para a falta de declaração do peso das mercadorias, e finalmente para o conteúdo das mesmas certidões, uma das quaes, referindo-se a importação de phosphoros estrangeiros, foi apresentada para provar a reexportação de phosphoros nacionaes.

— Ao mesmo.—Determino que providencieis afim de que pela Thezouro, sejam remettidos juntamente com o officio junto, ao Exm. Ministro dos Negocios da Fazenda, as estampilhas ultimamente apprehendidas e ahi depositadas, devendo observar-se os termos do alludido officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim André Bentzen e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar, por 10 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Altinho, para o qual foi removido do de Ingazeira por portaria de 20 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Sr. Dr. Questor.—Em vista do attestado medico que acompanhou ao vosso officio n. 634, de 27 deste mez, providenciai para que seja transferido, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando, o sentenciado Manoel Candido Bezerra.—Communicou-se ao Dr. Juiz de direito das execuções criminaes.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Juiz de direito do municipio de Gamelleira, em officio de 22 deste mez, reassumio nesta data, o exercicio de seu cargo, o promotor publico do mesmo municipio, bacharel Eusebio Brandão da Rocha.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, que o Dr. Juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, em 14 deste mez, nomeou, conforme participou em officio da mesma data, o cidadão Ildefonse Luiz de Araujo Lopes para exercer interinamente o cargo de promotor publico do mesmo municipio, por ter dado parte de doente o funccionario effectivo, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Officios:

Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1. n. 41, da lei do orçamento vigente, de accordo com as informações constantes de vosso officio n. 582, de 27 do corrente, mandai pagar a Manoel Lucio do Nascimento, ex-musico do batalhão de infanteria, a importancia de 33$900, a que tem direito, proveniente de 22 dias de soldo e gratificação e tres de etapa no mez de Novembro findo.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Petrolina.—Transmittindo os papeis referentes ao pedido de indemnisação de 279$000, feito por Francisco Manoel da Silva, na qualidade de procurador de José Eusebio Filho, de abono a praças removidas de Leopoldina para Petrolina, e a importancia com a qual o ex-capitão Emilio Ferreira de Mello, quando no ultimo desses municipios, fez pagamento a diversas praças, occorrido com o que por ordem deste governo retirastes do correio, com o officio n. 1361, de 6 de Abril do corrente anno, dirigida pelo commandante do corpo de policia ao major Manoel Barbosa dos Santos; peço-vos que me ministreis circumstanciadas informações a respeito, declarando qual a quantia que entregastes ao mesmo ex-capitão e o destino indicado para essa quantia.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Dr. Questor, por portaria de 16 do corrente, nomeou para o cargo de guarda extranumerario da Casa de Detenção, Fructuoso de Azevedo Maia, em substituição de Arthur Cavalcante de Albuquerque Mello, que foi demittido, a pedido.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 30 de Dezembro de 1897.

Actos:

O governador do Estado resolve nomear para exercerem os cargos de delegados de ensinos:

De S. Pedro das Lages, do municipio de S. José do Egypto, o cidadão Floro Florenço de Lima Ribeiro.

De Santo Antonio, do municipio de Triumpho, capitão João Alves da Luz.

De Sertãosinho de Baixo, do municipio de Agua Preta, o cidadão Francisco Izidoro Pinto de Lemos.

De Quitimbú, do municipio de Alagôa de Baixo, capitão Joaquim Tenorio de Mello.

De Boqueirão, do municipio de Cabrobó, o cidadão Antonio Lopes Frazão.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu a professora Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, de quem trataes em vossa informação n. 583 de 28 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 67$500, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Paratibe, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 da lei do orçamento em vigor, visto achar-se o debito escripturado e ter feito parte da relação enviada do Congresso Legislativo.—Communicou-se ao Inspector da Instrucção Publica.

— Ao Sr. Octavio Augusto de Furtado Mendonça.—Agradeço a communicação que fizestes em officio de 23 deste mez, de haverdes assumido a administração do municipio de Canhotinho na qualidade de subprefeito, por achar-se doente o funccionario effectivo. Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva.—Agradeço a communicação que fizestes em officio de 23 deste mez, de haverdes reassumido, naquella data, o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Victoria. Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Sub-prefeito do Recife.—Rogo-vos digneis de prestar-me informações, com a maxima brevidade, sob o assumpto do recurso annexo interposto pelo cidadão Adolino Joviniano de Souza.

Outrosim, solicito a remessa da cópia do contracto ultimamente celebrado, para fornecimento de carnes verdes do municipio desta capital.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Dr. Rodolpho Galvão, inspector geral de Hygiene, solicitando relevação das multas impostas pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica por ter deixado de comparecer ás sessões do concelho superior no corrente anno, exarou o seguinte despacho: «Sim».

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Dezembro de 1897

Officios:
Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar a recepção do vosso officio de hontem, em que communicaes a chegada do paquete nacional *Espirito-Santo*, dos portos do norte, e sua partida hoje, ás 5 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se ao Sr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Dia 30 —

Ao mesmo.—Sendo bastante deficientes as certidões apresentadas a Recebedoria de accordo com o art. 19 das Instrucções de 2 de Agosto ultimo, e não convindo que a Fazenda continue a ser defraudada por semelhante motivo, declaro-vos que fica de nenhum effeito o officio que vos dirigi em 29 daquelle mez sobre o assumpto, devendo-se proceder a verificação de que trata o art. 11 das mesmas Instrucções em todas as mercadorias importadas, quér para consumo, quer para serem re-exportadas de modo que possa-se verificar si effectivamente effectuou-se a re-exportação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:
O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado Ignacio Augusto de Oliveira Brandão, do resto da pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Olinda, em sessão de 28 de Junho ultimo, como incurso no grão médio do art. 303 combinado com o art. 409 do Codigo Penal, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito daquelle municipio e parecer do Dr. Procurador Geral do Estado;

Resolve, usando da faculdade que lhe é conferida pelo art. 57 § 11 da Constituição, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena a que foi condemnado.—Remetteu-se copia ao Dr. Juiz de Direito de Olinda, para a devida execução.

Officio:
Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbauba.—Declaro-vos que não póde ser reproduzido na imprensa o edital que acompanhou o vosso officio de 15 deste mez, pondo em concurso os lugares de 2º tabellião e Escrivão de Orphãos desse municipio, visto ser de 30 e não de 60 dias, conforme consta do referido edital, o praso para o concurso, á vista do art. 1.º do Dec. n. 2322 de 14 de Julho de 1897, o qual restringio á metade os prasos, de que trata o art. 157 do Reg. n. 9420 de 28 de Abril de 1885; pelo que recommendo-vos que mandeis affixar outro edital, em o qual seja observado o art. 1.º do citado Decreto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:
Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.—Transmittindo copia da relação que me foi apresentada por Francisco Alves Cratiú Netto, Delegado de Policia de Cabrobó, da importancia de 28$000, do abono por elle feito em Setembro do anno passado, a seis praças do destacamento da Bôa-Vista, da qual tratastes na informação n. 3057 de 16 de Novembro findo; recommendo-vos que mandeis indemnizal-o da referida importancia, devendo essa indemnisação ser feita do seguinte modo: 14$000 pelo desconto nos vencimentos das quatro d'aquellas praças que se conservam no Batalhão de Infanteria, na rasão de que lhes foi abonado, e a importancia restante, pela caixa do mesmo Batalhão, visto referir-se a duas praças que já foram excluidas.

— Ao Director da Repartição Geral dos Telegraphos.—Communico-vos que o Major Manoel Barboza dos Santos, actualmente em Salgueiro, tem autorisação para telegraphar a este Governo, por conta do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Dezembro de 1897

Officios:
Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereo o lente da Escola Normal, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, e tendo em vista a vossa informação n. 572 de 23 do corrente, declaro-vos que o calculo da gratificação concedida ultimamente ao peticionario deve ser feito sobre os vencimentos que actualmente percebe a contar do dia em que passou a reger effectivamente a cadeira de lingua materna da mesma escola.

Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos as duas representações juntas relativas á eleição a que se procedeu no dia 15 do corrente mez, afim de que vos digneis de submettel-as ao conhecimento d'essa Camara, em sua proxima sessão.

Expediente do Director

Officio:
Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que por officio de 28 de Agosto ultimo ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, autorisando ao delegado de ensino do Brejo da Madre de Deus a contractar mediante a gratificação mensal de 25$000, uma pessôa que se incumba da limpesa e de outros serviços diarios precisos no edificio em que funcionam as escolas daquella cidade, devendo correr a despesa pela quota consignada na tabella organisada para aluguel de casas destinadas a ditas escolas.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica aberta por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje concorrencia afim de serem apresentadas propostas em carta fechada para o fornecimento durante o anno vindouro dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das Repartições da mesma dependentes:
Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Cocos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canetas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Enveloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encardenações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mesas.
Fio de cores.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas cores—azul e encarnado.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copia
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:
a) Os pedidos serão promptemente aviados.
b) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.
c) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 25 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de dez (10) dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de conto e trinta mil réis mensaes, sob as seguintes clausulas:
a) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noutes até as 10 horas, salvo nas de espectaculo em que deverá estar aberto até este finalizar-se.
b) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.
c) Dar fiança idonea a juizo do Governo.
d) Pagar o arrendamento mensalmente

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Dezembro de 1897

Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser restituida ao Coronel Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, contractante dos reparos da ponte do Tahyba no municipio de Páo d'Alho, a importancia por elle prestada para garantia do respectivo contracto, devendo ser dita caução substituida pelo certificado dos trabalhos por elle executados.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de réis 369$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Novembro e 1.ª quinzena deste, nos 1.º e 4.º districtos, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º:

N. 14 mez de Novembro—Apontador empregado na fiscalisação da estrada dos Remedios (1.º districto)	150$000
1.ª quinzena — Conservação da estrada de Olinda á Itambé (4.º districto)	191$000
N 16—1.ª quinzena—Reparos na casa do Carreiro do Taquinho (4.º districto)	28$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 31 de Dezembro de 1897

Acto:
O Governador do Estado resolve nomear o escrivão da despeza do Thesouro do Estado, Bacharel Manoel Casado de Almeida Nobre, para exercer o cargo de Sub-Director do Contencioso do mesmo Thesouro, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O Governador do Estado resolve nomear o ajudante dos escrivães do Thesouro do Estado, bacharel Lourenço Albuquerque da Roza, para exercer o cargo de escrivão da despeza do mesmo Thesouro, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Theodoro Braga de Freitas Barboza para exercer interinamente o cargo de ajudante dos escrivães do Thesouro do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1898

Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia da cidade de Olinda, pedindo pagamento da quantia de 75$000, importancia de 3 mezes de seus ordenados correspondentes aos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, proximo findos —Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Souza Rolim, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista o informação do Dr. Juiz de Direito do 1.º districto criminal.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo passagem para sua mulher e filho, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Maria das Neves Guimarães, nomeada professora publica para a cadeira de Páo Ferrado de Leopoldina, pedindo prorogação por mais 3 mezes o prazo que lhe foi concedido para assumir o respectivo exercicio.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender, não tendo a peticionaria direito ao ordenado.

Maria de Jesus Sigueira, professora da cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo, requerendo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de saude.—Remettido á junta medica do Estado aquem a peticionario se apresentará para ser inspeccionada.

Hortencia Maria Côrtez, professora publica estadoal da cadeira do sexo feminino do municipio de Flores, requerendo 90 dias de licença para tratar do sua saude—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionarja se apresentara para ser inspeccionada.

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor publico Estadoal, da cadeira do sexo masculino da villa de Buique, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.—A licença foi concedida.

José Antunes da Silva, negociante residente na cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho recorrendo da deliberação do conselho municipal de S. Lourenço do Matta, que manda cobrar o imposto de embarque das madeiras que transitam pelo mesmo municipio.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Lourenço da Matta.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despahos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Janeiro de 1898

D. Maria Caetana da Silva Leitão, proprietaria da pequena casa n. 29, sita a rua do Dique freguezia de S. José pedindo nova collocação de apparelho.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção N. 10—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Janeiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo mui D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia, da Bôa-Vista, as mulheres de nomes Manoela Isabel da Costa, por embriaguez e Maria Mathilde da Conceição como desordeira.

Communicou-me o Subdelegado do 2.º districto da freguesia de S. José, que hontem o bond n. 23 da linha de Afogados, ao passar na rua Oitenta e Nove atropellou o individuo de nome Martins de tal ficando-o mesmo com a perna esquerda esmagada e a direita ferida.

A mesma autoridade, tendo sciencia do occorrido, mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro 2.º e contra o cocheiro que evadiu-se procede áquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o Sub-delegado do 3.º districto da freguezia da Graça, que hoje, ás 8 horas da manhã, o individuo de nome Firmino Barriqueiro assassinou á mulher de nome Carolina Candida Bel armina.

A mencionada autoridade, tendo sciencia do facto, mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso, que evadiu-se, procede de conformidade com a lei.

N'esta data foram remettidas.

Ao Dr. 2.º Promotor Publico da Capital as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados na pessoa de Laurentino de Sant'Anna.

Ao Dr. 3.º Promotor Publico, as procedidas sobre o assassinato de João Soares de Araujo

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, os autos do exame medico e de perguntas feitas a Leopoldina Thomazia de Jesus.

Saude e Fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Janeiro de 1898

Cornelio Gomes de Sá Liberata de Paula Rodrigues Sette, Abaixo assignado dos empregados da Recebedoria, Bacharel Fracrio de Oliveira Souza, Dr. Joaquim Mauricio Wanderley e Pinto Ferreira & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Dias Guimarães—Informe novamente o o Sr. Dr. administrador da Recebedoria tendo em vista a informação da 2.ª Secção.

Isabel Maria Avila de Azevedo.—Certifique-se.

Joanna Evangelista de Freitas Botelho, Maria Augusta do Miranda Henrique, Marianna Teixeira da Costa Coelho e o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Alexandrina Maria da Conceição Pimentel, José Sabino O. Pinho e a Associação Commercial.—Informe o Sr. Dr. Director do Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 30 do passado.

Occupa-se á imprensa da exorbitancia da intendencia municipal de Manáos, que attribuio se competencia de tributar generos de exportação de outros municipios.

Um dos collegas appella para o Presidente do Estado afim de ser reprimido o abuso.

— Está em mão do Governo já o plano da reforma do ensino secundario do Estado, organisado pelo director geral da instrucção publica.

Por esse plano o ensino do Gymnasio Amazonense constará de 4 secções sendo as duas primeiras applicadas ás linguas e as duas ultimas ás sciencias mathematica e natural.

— Devem ser installadas no dia 1 as repartições de Estatistica, Archivo publico e Bibliotheca.

— Trata o governo de contractar a navegação do Rio Branco entre a capital a Caracarahy, agradando a medida ao Commercio.

PARÁ

Datas até 3 do corrente.

No dia 23 do passado chegou da Capital Federal o Senador Justo Chermont.

Foi gentilmente recebido.

Os collegas do *Pará* e da *Provincia do Pará* tiveram suas fachadas embandeiradas.

— No dia 30 do corrente começarão as sessões preparatorias do Congresso do Estado para sua 2.ª sessão da 3.ª legislatura.

— Diz a *Provincia do Pará*:

Sabemos que o Sr. Leopoldo Pereira Lima offereceu ao Sr. Miguel Fernandes da Costa, de Barcarena, em nome de sua veneranda mão, sobrinha do grande patriota paraense conego Bap ista Campos, o calix com que celebrava o sacrificio da missa aquelle eminente sacerdote.

— O Dr. Paes de Carvalho visitou ao Dr. Serzedello com quem teve uma conferencia amistosa.

O Sr. Serzedello reassume o seu lugar de secretario brevemente.

— O *Estado do Pará* começou a publicar a historia do Pará, cujo autor Arthur Vianna, tem sido muito elogiado.

— O chefe do districto militar dispensou todos os officiaes reformados e honorarios dos cargos que occupavam aqui, nomeando para elles officiaes effectivos.

— Realizou-se no edificio do Club Universal, uma grande reunião, presidida pelo Dr. Paes de Carvalho, com o intuito de auxiliar por todos os modos a propaganda no Rio, a favor da Associação Paraense.

Foi grande a concurrencia, sendo nomeadas as commissões, executiva, da imprensa, do commercio, industria e artes, com o fim de promover exposições e festas afim de auxiliar o premio paraense no Rio de Janeiro.

— Foi installada a villa Barcarena com a assistencia de grande numero de pessoas.

Presidio a cerimonia o senador Antonio Lemos.

CEARÁ

Datas até 8 do corrente.

Foi reintegrado no lugar de chefe de secção da Secretaria de Fazenda, o cidadão Benjamin Constancio de Moura.

— Em consequencia da reforma da Recebedoria do Estado, foram promovidos na Secretaria da Fazenda a chefe de secção o 1.º official Francisco Lopes Ferreira a primeiros officiaes os segundos Benigno Amado Pereira e Souza e Benjamin Gondim Brazil; a segundos officiaes os amanuenses Hippolyto Gomes de Souza Lima e Alberto Amaral de Souza; e a amanuenses o praticante João da Matta Gonzaga e o ajudante do contador Joaquim de Araujo Domingues Carneiro.

Foram nomeados para a mesma secretaria, praticantes Arthur Carneiro Leão de Vasconcellos e Philemon Barbosa Cordeiro; ajudante do contador Manoel de Lima Nó; e guardas-vigias José Sergio Ribeiro e José Nunes de Souza Forte.

— O *Ceará*, orgão do partido democrata nesta capital, publicou no dia 1.º um manifesto do mesmo partido, recommendando os nomes dos Drs. Manoel Ferraz de Campos Salles e Francisco de Assis Rosa e Silva, para os cargos de Vice-Presidente da Republica nas eleições que tem de ser effectuadas a 1 de Março proximo.

O manifesto é assignado pelo conselheiro Rodrigues Junior, e pelos Srs. Arcadio Fortuna, Carlos Studart, Francisco Domingues, Joaquim Felicio e Dr. João Othon.

— Appareceu nesta cidade um novo jornal sob titulo de *Rua*.

A *Rua* será, portanto, uma folha de noticias e informações, ligeiras umas e outras como comporta a effabulação do jornalismo moderno, sem *pose* e sem rhetorica com a roupagem desataviada com que se estima trajar a verdade.

— Deu-se em fins do passado nesta capital uma lamentavel scena de sangue, que impressionou vivamente a opinião publica, assassinando Julio Olympio da Rocha, em plena praça Ferreira, o alferes Heitor Ferraz, alumno da escola militar desta cidade.

Segundo a versão que corre sobre a causa determinada do crime, havia desde muito desavença entre os dous, de sorte que indo o alferes Ferraz tomar uma satisfação a Julio, puxou de um punhal, tentando ferir com elle o seu adversario, que vendo-se ameaçado, desfechou dous tiros de revolver em seu aggressor, matando-o quasi instantaneamente.

O alferes Ferraz era noivo de uma moça, filha de distincta familia cearense.

Sobre esse acontecimento disse o *Ceará*, de 2 do passado:

"Ante-hontem por volta de 4 1|2 horas da tarde, entrou precipitadamente em nosso escripturario, sem palitot, nem chapéo, todo ensanguentando, o Sr. Julio Olympio da Rocha, pedindo saccorro.

Acolhido pelo nosso collega Dr. Othon e conego Salazar, então presentes, e interrogado por aquelle sobre o que se passara, o Sr. Olympio declarara que estando a jogar bilhar a praça do Ferreira, contigua a loja Bezerra, fôra alli violentamente accommettido pelo alferes Heitor Ferraz, que de estoque em punho, tentara assassinal-o, fazendo-lhes ferimentos; e que em legitima defeza havia-lhe dado dous tiros de revolver com os quaes suppunha tel-o morto.

Aconselhado pelo nosso collega Dr. Othon a se entregar a prisão, apresentando-se para isso a autoridade competente, pedio-lhe o Sr. Olympio o favor de o acompanhar, afim de evitar qualquer desacato por parte do povo e força publica que começava então a affluir a porta do nosso estabelecimento.

Accedendo ao pedido do Sr. Olympio, o nosso collega acompanhou-o ao posto policial em meio de avultada multidão, fazendo delle apresentação e entrega ao S. Dr. Secretario da Justiça.

Effectivamente o alferes Ferraz havia sobrevivido apenas alguns segundos após o ferimento recebido, que foi de facto accasionado por uma bala no 6.º espaço intercostal direito interessando o pulmão o que lhe produzio hemorragia e morte.

Duplamente lamentavel é o facto que contristou hontem, a familia cearense ao ver desapparecer para sempre, de um lado um moço brioso, esperança da patria, que devia contar nelle um de seus sustentadores, e que entre nós não contava desaffectos; de outro ao ser atirado ao fundo de uma prisão um outro modo, casado, que devera viver livremente para a familia e para a patria".

— Os circulos indurtriaes discutem as propostas de arrendamento da Baturité, julgando a do Estado a mais garantidora dos interesses do publico e do thesouro da União.

Dizem elles que é perigoso entregar-se um proprio nacional a particulares sem solidas garantias futuras, pois as classes productoras receiam o monopolio, caindo a estrada em poder de particulares.

— Foi inaugurada no dia 1.º outra estatua do illustre general cearense Tiburcio, em Viçosa, cidade natal do saudoso militar.

A cerimonia foi realisada com grandes festas.

— Ao Dr. Piquet, director da Estrada de Ferro Baturité, fez o pessoal respectivo signativa manifestação, indo em trem expresso galhardamente enfeitado, cumprimental-o em sua residencia.

O Dr. Valdevino saudou ao Dr. Piquet, pela sua honesta e zelosa administração entregando-lhe um lindo bouquet de flores naturaes, em nome dos empregados e operarios da estrada.

Em nome das familias dos empregados, falou Arthur Montenegro, saudando a esposa do Dr. Piquet e entregando-lhe outro rico bouquet.

O Dr. Piquet, em eloquente discurso, agradeceu a prova de distincção e sympathia que recebeu.

— O presidente do Estado foi muito cumprimentado no dia 1.

— *A Republica* reformou todo o seu material typographico, apparecendo nitidamente impresso ao começar o anno novo.

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

No dia 2 no Congresso Liberal, sob a presidencia do Dr. Antão, foram reconhecidos os poderes dos representantes.

O Dr. Antão agradeceu o comparecimento, dizendo que a reunião teria de deliberar sobre importantes assumptos relativos á politica geral do Estado.

Falla-se que os representantes da convenção governista darão conta de sua missão, sabendo-se que o Dr. Antão pronunciará nessa occasião um importante discurso, anciosamente esperado.

As 11 horas da noite continúa a sessão, fallando os Drs. Antão e Moacyr, explicando a sua attitude em face da Convenção e declarando que o partido continúa a ser amigo do Governo do Dr. Prudente, a quem prestigiará, em quanto estiver dentro da lei.

O Dr. Antão fez referencias ao partido governista, disse haver um syndicato organisado para fazer do Rio Grande um burgo podre de partido, e que o partido liberal estará do lado do Dr. Prudente, em todo o terreno.

No dia 4 houve nova reunião, na qual levantou-se acelerada discussão.

Francisco Miranda opinou que não fosse acceita candidatura do Dr. Campos Salles.

O Dr. Moacyr produzio brilhante discurso, dizendo ter sido elle que na *Republica*, em nome do partido, levantou a candidatura.

O Dr. Antão disse que apezar do partido liberal não estar incorporado ao governista entendia devião ser suffragados as candidaturas dos patriotas bem intencionados.

O Congresso quasi unanimemente acceitou.

A sessão continúa ainda, e trata-se da candidatura do Dr. Rosa e Silva, contra aquelle apparece opposição.

— Pela secção livre do *Correio do Povo*, o desembargador Antunes Ribas, recommenda a candidatura do Dr. Campos Salles á presidencia da Republica, qualificando-o de grande amigo deste Estado e actualmente, depois do Dr. Julio de Castilhos, o unico merecedor dos suffragios dos republicanos rio-grandenses no proximo pleito.

A proposito desse manifesto a *Federação*, fazendo justiça ás intenções daquelle magistrado, mas ponderando que ao mesmo falta somma de autoridade para actuar decisivamente sob o animo dos republicanos, faz sentir que o partido deve aguardar serenamente, sem nenhum compromisso, a palavra da direcção respectiva, normalmente constituida, ultimamente acceita, consoante sempre ás respeitadas tradições do partido republicano rio-grandense e sem impaciencias, nem discrepancia.

No entanto affirmão que os situacionistas votarão no Dr. Campos Salles, caso deixe o partido de apresentar candidato official.

— A *Federação* noticia que o Dr. Julio de Castilhos recebeu communicação da Europa, de origem fidedigna, de que o Estado facilmente obterá em Berlin qualquer emprestimo, dado o caso de carecer de recursos para levar a termo os melhoramentos encetados.

— Na Allemanha organisou-se, com o capital de 3.500 contos, um syndicato que se propõe a fundar aqui uma grande fabrica de cerveja modelo.

— Foi já lavrada a escriptura de compra por 110:000$000, do palacete que vai ser offerecido ao Dr. Julio de Castilhos.

E' um predio sumptuoso, que será entregue ao destinatario depois de condignamente decorado e mobiliado.

— Os empregados das repartições estadoaes vão offerecer um mimo ao Dr. Castilhos, no dia em que deixar o governo.

— A proposito da viagem do Sr. José Arthur Bonteux, que procura nos archivos deste Estado documentos sobre a questão de limites dos Estados de Santa Catharina e Paraná, disse a *Reforma* tratar-se de um trama para a independencia, sob a dictadura do Dr. Julio de Castilhos, dos tres Estados do Sul.

A *Federação* desmente categoricamente o facto, dizendo tratar-se de uma invenção dos federalistas, pois é certo que o Sr. Bonteux se entrega visivelmente a pesquizas, tendo já extrahido cópias de diversos papeis e o Dr. Castilhos occupa-se exclusivamente dos ultimos trabalhos para o governo do seu successor, em 25 de Janeiro proximo.

— Na fórma da Constituição do Estado está publicado o projecto de codigo do processo penal.

— Vai ser publicada na capital uma revista pedagogica, sob a redacção principal do Dr. José Pinto Guimarães.

— Declara a imprensa que o artista Alves da Silva já conseguio capital para construir nesta cidade um theatro Polytheama.

Tambem em Janeiro proximo inaugura-se aqui o vasto e sumptuoso edificio do asylo de mendicidade, creado pelo venerando padre Cacique.

— Sabe o *Correio do Povo* que o director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana não obstante a reducção da verba consignada na lei do orçamento, mantor com regularidade os differentes ramos do serviço.

— A receita do municipio da capital para 1898 está orçada em dous mil e trinta contos.

— Do relatorio da Companhia Industrial Bageense resulta, que ella teve o extraordinario lucro de 295:302$450 da xarqueada, 11:830$470 da industria bovina e 5:099$800 de suinos.

Deduzindo dessa quantia 16:253$813 por diversas contas, fica o saldo de 298:054$077 que foi distribuido da seguinte forma: ... 20:805$407 para o fundo de reserva: 20 % de dividendo, ou seja 58$000 por acção, 116:000$; bonificação da directoria 63:000; imposto á fazenda estadual 1:740$000, saldo a conta nova, 1:598$670.

O fundo de reserva ficou elevado a...... 37:307$345.

— A imprensa descreve a organização administrativa da casa de saúde denominada «Bella Vista», que será inaugurada em Janeiro proximo no magnifico palacete expressamente construido nos arredores da capital, graças á iniciativa do illustre medico e cururgião Dr. Adolpho Josetti.

— Começaram a vigorar as ordens do governo federal relativamente as modificações de pessoal e funccionamento do serviço publico e elevação das taxas telegraphicas e postaes.

Toda imprensa limita-se a consignar o facto sem o menor commentario.

— No dia 25 segue para a cidade do Rio Grande o general Marinho.

— Está em funccionamento o congresso operario.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Realizaram-se as manifestações dos funccionarios aos secretarios demissionarios.

Os diversos salões estavam adornados com festões de folhagens e flores; e ao meio-dia, na secretaria das finanças, presentes os Drs. Mauricio de Abreu, Porciuncula, Alberto Torres, Barcellos e outras autoridades, foi recebido o Dr. Annibal de Carvalho ao hymno nacional, caminhando por entre alas de empregados e salvas de palmas até o seu gabinete, festivamente enfeitado.

Ahi o Dr. Sebastião de Carvalho pronunciou discurso inaugurando o retrato do Dr. Annibal offerecendo-lhe em nome dos empregados de fazenda um rico relogio e corrente de ouro, encerrados em caixa de setim, com inscripção em prata.

Fallaram depois os Srs. Jorge Dias, Autran de Mello e Candido Lago, saudando o ministro.

O Dr. Anibal, agradecendo disse que se sentia profundamente emocionado diante da brilhante e excepcional manifestação promovida pelos seus companheiros de trabalho.

Em torno de si via congregado o numeroso pessoal de fazenda e constituia o maior jubilo e ineffavel satisfação ver na hora solemne das despedidas que a menor magoa ou resentimento não o separava daquelles que teve a honra de dirigir durante tres annos.

Disse mais que a unanimidade de sentimento, que como cadeia de affectos prendia o coração dos funccionarios, era a revelação do que lhe dizia a consciencia, que sempre pautara os seus actos na mais rigorosa e stricta justiça; que nunca commettera lesão contra direitos, ao contrario procurou elevar na estima, consideração e conceito publicos a classe dos funccionarios.

Accrescentou que recebia com justo orgulho e verdadeiramente desvanecido a manifestação de apreço que lhe era dirigida; que a scena tocante que presenciava jámais se apagaria do seu espirito, ficando indelevelmente gravada no seu coração como uma das mais bellas paginas da sua vida.

Disse ainda que desejava que fosse este o derradeiro dia da sua carreira politica administrativa, porque a encerraria com uma braçada de flores; mas que se por ventura contra seus desejos fossem reclamados os seus serviços, no posto assignalado, quando se sentisse acabrunhado pelo peso dos encargos e sentisse a desillusão, essa companheira do homem politico, roçar-lhe a fronte recordaria esta commovente scena para reconfortar as forças, e certo encontraria cordial bastante energico para combater os desfallecimentos.

Continuando, accrescentou que após o trabalho encontrava dias alegres e gloriosos, demonstrando que acima das perfidias ha corações generosos, pedia permissão para associar á festa o nome daquelle que por seus bellos dotes de espirito, aninhava no coração grandes virtudes, o Dr. Mauricio de Abreu.

Era suspeito para fazer a apologia do governo, por ter sido o mais obscuro dos seus auxiliares; aproveitava porém o momento para agradecer a confiança absoluta que o Dr. Mauricio de Abreu depositava em sua pessoa, sem vacillar.

Cumpria-lhe, pois, agradecer aos funccionarios o auxilio leal e solicito e igualmente com a mesma effusão d'alma agradecia os valiosos e delicados mimos que zelosamente guardaria como symbolo da affeição dos offertantes.

E, envolto nestes agradecimentos, dirigia-lhes tambem saudosas despedidas e isso o fazia com dupla impressão de saudade e prazer.

Despedia-se dizendo aos funccionarios que contavam com um amigo leal e dedicado e que em qualquer parte onde se achasse saberia corresponder á sua generosidade.

Coroaram este discurso e a festa terminou após breves palavras do Dr. Mauricio de Abreu, agradecendo os serviços que lhe prestou o Dr. Annibal de Carvalho e abraçando-o.

—Terminada a festa na secretaria das finanças, passaram-se os illustres personagens para a secretaria das obras publicas, onde o engenheiro Devoto, em nome do pessoal, saudou o Dr. Cypriano de Carvalho, solicitando os serviços prestados.

Inaugurou-se então o retrato do Dr. Cypriano, que agradeceu as saudações do pessoal, affirmando que os serviços prestados eram devidos ao impulso dado pelo malogrado Dr. Abreu Lacerda e á corporação leal dos empregados.

Octavio Leão, em nome do pessoal do serviço telephonico, offereceu-lhe um tinteiro de prata.

Concluida a cerimonia, foi inaugurado na secretaria do interior o retrato do Dr. Sebastião Lacerda, ex-secretario, orando Henrique Kopke.

O Dr Annibal de Carvalho, secretario do interior interino, disse que o Dr. Lacerda não comparecia por motivo de molestia em pessoa de sua familia e que elle agradecia a manifestação, accrescentando que era merecida, porquanto os serviços prestados pelo Dr. Lacerda tornavam-o digno de figurar ao lado dos Drs. Miguel de Carvalho e João Barcellos.

Durante a cerimonia tocou a banda de musica do regimento policial.

—No dia 1 houve recepção no palacio do governo.

A's 2 horas da tarde no salão nobre o Dr. Alberto Torres, presidente do Estado, recebeu comprimentos de seus secretarios, e em seguida dos officiaes do regimento estadoal, directores e funccionarios das diversas repartições, chefe de policia, magistratura local, delegado de policia, monsenhor Rego Maia, bispo desta diocese, Angel Dufour, encarregado de negocios do Uruguay, monsenhor Guidi, encarregado de negocios da San a Sé e outras pessoas gradas.

—Na madrugada do mesmo dia partiu para Sapucaia o Dr. Mauricio de Abreu.

Apezar da hora grande numero de pessoas foi despedir-se de S. Exc. na estação.

—O Sr. Dr. Alberto Torres nomeou secretarios do Estado: Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, para a pasta do interior e justiça; Dr. João Rodrigues da Costa, para a de finanças; Hermogenes Pereira da Silva, para a de obras publicas; e para o de chefe de policia o Dr. Carolino Leoni Ramos; os quaes tomaram posse hontem mesmo.

Foram tambem nomeados o Dr. Sebastião Vieira de Carvalho para auxiliar de gabinete, e Alvaro Fontenelle para ajudante de ordens.

MINAS GERAES

Realizou-se no dia 2 do corrente, o banquete offerecido pelo presidente do Estado a commissão constructora, em honra ao Dr. Bicalho, ao qual comparece am os secretarios do Estado, Dr. Diniz Salles, Dr. Adalberto Ferraz, prefeito municipal engenheiros, chefes de divisões, secretario thesoureiro, contador e almoxarifo da commissão.

O presidente do Estado brindou aos Drs. Bicalho, Aarão Reis, Adalberto Ferraz marechal Jardim, Dr. Sá e Prudente de Moraes.

O Dr. Bicalho agradeceu a saudação que lhe foi dirigida, brindando ao Dr. Bias Fortes

Foram ainda feitas entre outras as seguintes saudações: do Dr. Adalberto Ferraz ao Dr. Affonso Penna; do Dr. Salles ao Dr. Adalberto; do Dr. Sá aos secretarios de Estado e á commissão constructora; do Dr. Prado Lopes ao Estado de Minas; do Dr. Estevão Lobato á cidade de Minas.

—Deram-se na cidade de Arachá serios disturbios, que pertubaram a ordem publica.

Um grupo superior a 100 pessoas capitaneado por influencias politicas da cidade dirigio-se á cadeia para retirar a força.

Um desordeiro, camarada do Dr. João Teixeira, rompeu o tiroteio contra os soldados, ferindo a sentinella.

Morreu o cabo commandante do destacamento, e ficaram feridos mais uma praça e muitos populares.

Foi preso o desordeiro Santiago.

Pouco depois o grupo foi á casa do Dr. Reinaldo Gomes, juiz de direito da comarca e intimou-o a sahir da comarca dentro de oito dias. A intimação, segundo consta, estendeu-se ás demais autoridades.

O juiz de direito retirou-se para fazenda. A cidade acha-se alarmada.

—Ha receios de que dê-se na visinha cidade do Sacramento seria desordem, por occasião da posse da nova camara.

Dois grupos hostilisam-se por questões politicas e intrigas de uma familia numerosa, bastante preponderante na comarca.

O Dr. Ferreira Novaes, juiz de direito da comarca, de accordo com o delegado de policia tem reunido homens armados em sua casa para garantia do seu prestigio e da sua vida, pois consta estar ameaçado de deposição pelo grupo triumphante na ultima eleição municipal.

Seguio de Uberaba um positivo, chegado do Sacramento, levando armas e munições para a parcialidade que defende aquelle magistrado.

O 2.º batalhão da brigada estacionado neste cidade está desfalcado e não poderá fornecer praças para conter tantos disturbios.

E' esperado em Uberaba o general Glycerio.

—Realizou-se em Sabará a posse da Camara Municipal em sessão solemne, perante numeroso concurso do povo.

O acto foi abrilhantado pela banda de musica Santa Cecilia.

O agente excutivo coronel Daniel Rocha, digno e prestigioso chefe politico, leu extenso relatorio dos serviços municipaes prestados durante o triennio findo, causando optima impressão essa exposição.

O Dr. Azevedo Junior, distincto jornalista fez um brilhante discurso que causou impressão profunda

Findo o acto, foi offerecido á camara e ao povo uma mesa de doces no salão de honra da escola normal. A' mesa foram levantados com enthusiasmo diversos brindes e vivas á Republica, ao presidente Dr. Bias Fortes, ao deputado Rodolpho Abreu e a Daniel Rocha

A' noite houve espectaculo de gala em honra á posse da camara.

Em Juiz de Fora o banquete que ao Dr. Penido Filho offereceram seus amigos em homenagem aos serviços prestados no desempenho do mandato de agente executiva começou ás 7 horas e terminou á meia noite.

O primeiro brinde foi levantado pelo Dr. Ambrosio Braga, novo agente executivo, ao Dr. Penido Filho. Fallaram mais os Srs. José Marianno, saudando a administração passada; Duarte de Abreu, agradecendo; Francisco Valladares, brindando a administração futura; Horta Barbosa, saudando a imprensa; Estevão de Oliveira, agradecendo; Azarias de Andrade, saudando a familia do Dr. Penido e felicitando-o; Dr. Penido Filho, saudando os Drs. Bias Fortes, Henrique Diniz e Francisco Salles.

O brinde de honra foi feito pelo Dr. An-

tonio Carlos, redactor-chefe do *Jornal do Commercio* á propriedade da patria.

— Tomou posse a nova administração municipal.

— Está organisada em Barbacena uma empreza jornalistica para fundação e custeio do *Diario de Minas*, folha que apparecerá breve em Bello Horizonte, sob a direcção do deputado Mendes Pimentel.

Não terá esse jornal feição partidaria, dedicando-se ao desenvolvimento das forças vitaes do Estado.

Por este motivo cessou publicação *A Folha*, o magnifico periodico republicano que nesta cidade se editou por quatro annos.

REVISTA DIARIA

Assassinato— Hontem ás 8 horas da manhã, no lugar Feitosa, 2.° districto da Graça, Carolina Candida Bellarmina Pires, mulher do jornaleiro José Pires, indo á casa de um empalhador seu visinho encontrou no caminho com Firmino Barriqueiro que interpelou-a sobre uma questão desagradavel existente entre ambos. Carolina, não satisfeita, com o interrogatorio respondeu um tanto offensivamente, o que deu lugar a Firmino enfurecer-se e desfechar-lhe uma cacetada.

Carolina desviando-se um pouco, conseguio segurar o cacête e, depois de algum tempo de lucta, tomou-o das mãos do seu aggressor.

No auge da colera por essa prova de superioridade de forças que acabava de receber de sua adversaria, Firmino sacca de uma faca de ponta que trazia na cintura e avança furiosamente sobre Carolina e contra ella vibrou a arma quatro ou cinco vezes ferindo-a de leve sempre, até que poude praticar um profundo ferimento na região pulmonar da infeliz que foi ao chão suffocada e minutos depois morreu.

A autoridade policial da localidade tendo noticia do facto, compareceu ao local onde elle se deu e mandou immediatamente conduzir a victima para o necroterio de Santo Amaro, onde os medicos da policia procederam o respectivo exame cadaverico, tendo lugar em seguida a inhumação.

Corre como certo que essa lamentavel occurrencia teve por origem intrigas entre a amasia de Firmino e a victima, sendo que o offensor tinha nella a parte culposa.

A policia procede as deligencias no sentido de capturar o criminoso que evadio-se.

Companhia Ferro Carril — Pedem-nos para solicitarmos providencias da gerencia da Companhia Ferro Carril para o seguinte facto:

Nos pontos terminaes das differentes linhas, especialmente de Afogados, logo que os bonds param os cocheiros mudam a parelha e affastam-se do carro para conversar um pouco, depois, chegando a hora da partida, elles rapidamente tomam a plataforma e fazem partir o bond sem olhar os passageiros que approximam-se na occasião dando lugar a estes perderem a hora.

Este facto tem sido objecto de muitas reclamações que os prejudicados vêm trazer-nos, os quaes apontam como remedio o cocheiro só mudar a parelha quando estiver na hora de partir, porque este movimento serve de aviso aos que vêm proximos.

Ahi fica a reclamação.

Centro Recreativo Pesqueirense— Essa prospera associação da florescente cidade de Pesqueira acaba de realisar a fundação de uma bibliotheca conforme nos communicou.

E' uma medida em bôa hora tomada pela mesma associação que vai adquirindo grandes elementos de futuro.

Missa de setimo dia — Communicam-nos o Sr. Joaquim Luiz Teixeira, sua Exma. esposa e filhos que tendo recebido a triste nova do passamento de sua virtuosa mãe, sogra e avó mandam celebrar missas pelo seu eterno repouso na proxima segunda-feira, na igreja do Espirito-Santo.

A Imprensa—E' o titulo de um pequeno periodico que acaba de surgir em Maceió, como orgão da classe typographica, dirigido pelos Srs. João Ferro e Ladisláu Rocha e cujo primeiro numero nos foi offertado pelo habil typogradho, o Sr. João Ezequiel.

Agradecidos, desejamos longa vida ao novo campeão.

Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella — Estão convocados os membros do respectivo conselho director, para se reunirem em sessão ordinaria amanhã ao meio dia no logar do costume.

Benção de Santo Amaro das Salinas—Amanhã, pelas 4 horas da tarde, terá logar na capella de Santo Amaro das Salinas a benção solemne da imagem de seu Padroeiro.

O acto será abrilhantado com a presença dos Paranymphos e da musica do Club Mathias Lima.

Igreja da Santa Cruz—De hoje até o dia 21, estará das 6 horas ás 8 da noute, em exposição nesse templo, a milagrosa imagem de Santo Amaro, entoando os fieis por essa mesma occasião canticos sagrados ao mesmo Santo.

As pessoas incumbidas do acto pedem aos fieis para mandar suas esportulas, afim de realizar uma pequena festividade no ultimo dia da exposição da referida imagem.

Vapor Magdalena—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Magdalena*, sahio no dia 12 ás 6 horas da tarde do Rio de Janeiro.

Escola Normal — Na Secretaria desta Escola acha-se aberta a matricula nos diversos annos do curso, a contar de hoje até 15 de Fevereiro proximo.

Sociedade Recreio das Jovens — Foi-nos communicado dessa sociedade ter a sua directoria resolvido transferir a festa anniversaria para o dia 29 do mez corrente

Esmagamento—Antehontem á tarde o bond de Afogados, da linha do Herval apanhou na altura do 2° chafariz ao individuo de nome Martinho José Ferreira que ficou com uma perna cortada e com um grande talho na outra.

Martinho que conta já a avançada idade de 70 annos, e foi atropellado mais facilmente na occasião em que atravessava a linha com um balde d'agua.

O infeliz velho foi removido para o Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente medicado.

Passageiros do referido bond são unanimes em affirmar que nenhuma culpabilidade teve o cocheiro no occorrido, sendo que pelo contrario empenhou esforços para evitar o esmagamento.

Companhia de Operetas—No theatro Santa Izabel foi antehontem representada pela segunda vez e em recita de assignatura a magnifica revista fluminense *Rio Nú*, do Dr. Moreira Sampaio.

Sobre o merecimento da peça já emittimos juizo em nosso numero anterior.

A enchente foi novamente real e a revista conquistou mais uma somma de applausos.

O desempenho correu magnificamente, salientando-se Colás, Pepa Ruiz e alguns outros.

— Hoje haverá um bonito espectaculo cujo annuncio vai inserto em outra secção deste *Diario* e para o qual convidamos a attenção do publico.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco—Em reunião hontem realizadada, deliberou a directoria dessa associação nomear uma commissão de seus associados com a incumbencia de agenciar pelo commercio desta praça donativos para a representação da classe na trasladação dos despojos do dezembargador Nunes Machado, no dia 2 de Fevereiro proximo.

Fallecimento — Em consequencia de uma febre de máo caracter, finou-se hontem pelas 3 horas da madruga, na residencia do capitão João Francisco de Carvalho, antigo e acreditado commerciante de nossa praça onde fez parte da firma Carvalho Junior Leite & C.

Accommettido ha alguns dias daquella infermidade não poude sahir a salvo não obstante os recursos medicos postos em execução.

O finado gosava de geral estima, especialmente na classe commercial onde contava innumeros amigos.

O enterramento do cadaver effectuou-se hontem as 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro, com numerosa assistencia.

Pazames a Exm. Familia.

Publicação portugueza—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira remetteu-nos os ns. 1432 e 1424 do apreciado periodico illustrado critico e humoristico *O Pimpão*.

O segundo desses numeros traz 16 paginas e está impresso com tintas de diversas côres.

Agradecidos.

Lé Bresil—Recebemos o n. 675 do *Bresil* que se publica em Paris e que traz o seguinte summario:

Notre Courrier de Rio: A São Paulo.—Les révélations—Manoel Victorino et Glycerio.—Mesures énergiques.—Opérations de crédit.—Au Congrés.
Télégrammes de la somaine.
Echos de Partout.
Les Chemins de fer de Minas (suita).
Plata-Pacifique.
La population et le revenu des Etats.
Les Etudiants étrangers á Paris.
Les Etats brésiliens: District fédéral.—Amazonas.—Minas Geraes.—Pernambuco.—Rio de Janeiro—Rio Grande du Sul.
Reuue Financiére.
Avis financiérs.
Mouvement maritime.

A esposição de 1900—A' proposito dessa grande Exposição, lê-se em *Lé Bresil*, de 19 de Dezembro ultimo, editado em Pariz, o seguinte artigo:

« As difficuldades provocadas pelo espaço reservado pela commissão da Exposição de 1900, á Republica Argentina, estão, dizem aplainadas.

Oa hora actual, só tres potencias não adherirão á Exposição de 1900: a Republica de Andorra, o Brazil e o Paraguay. Comprehende-se quanto ao Paraguay, que está em conflicto diplomatico com a Republica Franceza, e quanto á Republica de Andorra, que é grande como uma folha de couve; mas quanto ao Brazil, uma abstenção, principalmente em tal companhia, seria desastrosa.

Todos terão o direito de perguntar se o Brazil nada é mais do que uma simples expressão geographica representando 18.363 vezes a superficie do Valle de Andorra e se no seu territorio existe realmente uma nação grande e rica, alimentando o mundo inteiro com alguns dos seus productos.»

Devoção de Nossa Senhora das Mercês—Amanhã, ás 12 horas do dia, terá lugar uma reunião da mesa regedora desta devoção no seu consistorio na igreja de S. José de Riba-Mar, afim de tratar-se de assumptos urgentes e para ser designado o dia em que deve ter lugar em mesa geral extraordinaria para discutir a reforma do compromisso.

Falsificação de sellos em S. Paulo —O *Correio Paulistano* de 5 do corrente noticia o seguinte:

« Em complemento á noticia que hontem publicamos relatamos aos nossos leitores a importante diligencia effectuada pelo Sr. Capitão Nicoláo Materrazzo, no dia 2 do corrente.

Constando a essa autoridade que na lithographia «L'Artistica», estabelecida na Alameda dos Bambús n. 2, se trabalhava aos domingos na falsificação de sellos para o imposto de bebidas e fumo, tratou ella desde logo de effectuar uma busca naquelle estabelecimento, o que fez no domingo, ao meio dia.

O capitão Materazzo, dirigio-se para ali, unicamente com a sua ordenança, e, entrando por um portão de uma fabrica de cerveja que dá para os fundos das officinas lithographicas, saltou um muro que alli existe e foi cahir, justamente sobre a machina, onde trabalhavam o gerente da casa Luiz Parodi e dois menores.

Ao lado da machina já estavam concluidas cerca de 1.600 folhas de sellos de 40 réis do imposto de bebidas.

O capitão Materazzo impedio que parasse o trabalho e chamou seis testemunhas para o assistirem e, em seguida, prendeu em flagrante todos os que trabalhavam na officina.

Foi dada depois uma minuciosa busca nas dependencias das officinas e apprehendida variadissima quantidade de rotulos falsificados de licores, perfumarias, aguas mineraes, xaropes, cognacs, medicamentos, etc.

Esses trabalhos honram sobremodo a arte litographica desta capital, pois imitam perfeitamente os verdadeiros.

O capitão Materazzo foi, em seguida, effectuar a prisão do dono do estabelecimento, Sr. Antonio Braunschweig, que com os operarios e a mercadoria apprehendida, foram conduzidos para o posto policial de S. Ephigenia, onde foi iniciado o inquerito, com assistencia do Dr. Alfredo Panteado, procurador seccional da Republica interino.

Merece geraes applausos o procedimento do digno 1° subdelegado de S. Ephigenia, o qual com esta diligencia, trouxe ao conhecimento do publico, como elle é eternamente engauado relativamente ao consumo de bebidas e zeloso dos interesses da União, descobrindo a fabricação dos sellos falsos.

Antonio Braunschweig requereu *habeas-corpus*, que lhe foi negado.

Varias noticias— Os seis esquimáos, que o tenente Peorá trouxe no regresso da sua viagem ao Polo do Norte e que foram installados no museu da historia natural de New-York, têm sentido crueltura as grandes variações de temperamento que se experimentam na capital americana. Uns foram atacados de pneumonia, outros, de fortes catharros. Deram entrada no hospital Bellone.

Os esquimaus queixavam-se da temperatura excessivamente quente, pois estavam acostumados á gelida atmosphera do seu paiz. Chegaram a pedir instantemente que os deixassem permanecer nos frios e escuros sotãos do museu. Ainda assim, refrescavam-se a todo o momento, sahiam pouco abrigados e commettiam imprudencias perigosas, que tiveram as más consequencias que acima narrámos.

Todos elles desejam regressar á sua terra natal, onde não se conhecem as affecções catarrhaes e principalmente por causa das comidas de que fazem uso desde a infancia, nas quaes entram como elementos indispensaveis, o azeite e a banha de phoca e de baleia.

— Um poeta meridional, de uma mediocridade desesperante, apresentou-se um dia a Paulo de Saint Victor e inflingio-lhe o supplicio de o ouvir recitar duzias de versos, qual mais chato e banal.

Paulo de Saint Victor, não podendo occultar o seu enorme enfado, interrompeu de repente o poetastro!

— O senhor disse-me que era natural do meio dia? Daudet e Paulo Aréne nasceram tambem no meio-dia.. Mas eu ia apostar que o senhor é pelo menos do meio-dia menos um quarto.

— De estudos feitos sobre a industria do assucar de beterraba, calcula-se que a quantidade de assucar produzida nos tres principaes paizes productores de assucar no anno de 1897 é a seguinte: Allemanha, 1.790:000 toneladas, contra 1.821:000 em 1896; Austria-Hungria, 822.000 toneladas contra 927.000 em 1896; e França 751.000 toneladas, contra 703.400 toneladas, o anno passado.

Total 3.263:000 toneladas, contra 3.451:000 toneladas no anno passado.

— Um economista inglez, o Sr. Hott Schoolling, escreveu ha pouco no *Strand* a seguinte *blague*: «Eu quero ser o bemfeitor da humanidade. Deixarei por minha morte uma peça de 10 centimos, cujos juros, segundo as minhas disposições testamentarias, serão accumulados durante mil annos...»

Segundo os calculos do nosso economista, a somma resultante será de seis sextilhões e 443 quintiliães de libras sterlinas, isto é: uma quantidade de ouro com que se poderiam fazer 25 biliões de *pilulas* de volume egual ao do globo terrestre!

O dividendo será de 29 milhões para cada habitante da terra! Bem bom.

Que pena não ter sido o Sr. Hett contemporaneo de Jesus-Christo, para que nós e os nossos leitores estivessemos agora gosando regaladamente os fructos da sua generosidade!

— Sir William Muir, reitor da Universidade de Edimburgo, apezar de ter cerca de 60 annos de idade, acaba de aprender a montar em bicycleta.

Gladstone, o *great old man*, que é bastante mais velho, é tambem um fervoroso adepto do cyclismo.

Serviço de incineração do lixo— Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 13

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	13.410

Um vidente—D'*A Noticia*, do Rio:

« Nos tempos do prosaismo chato, a poesia não tem a alta cotação que lhe deram os antigos. Ninguem toma a sério que um poeta queira ser um *vate*, isto é, um vidente, um vaticinador do futuro.

Estava, porém, reservado á patria de Homero protestar contra este menospreço. Ha por lá um poeta, o Sr. Synadinos, que em 1882 publicou um volume de versos—*As flexas*—que só agora está sendo apreciado, menos pela perfeição da forma, do que pelo seu valor prophetico.

Tudo o que se está passando actualmente na Grecia, a guerra com todos os seus horrores, o poeta das *Flexas* tinha previsto ha 14 annos.

Em certo lugar do seu livro, depois de ter verberado a actual corrupção politica de Athenas e lamentado as desgraças que vão abster-se sobre sua patria, prediz que a Grecia «dos Cléon dos Sybaritas» se torna subitamente de um orranco guerreiro contra os turcos. Mas, um governo corrompido não pode ganhar batalhas. Falta-lhe o espirito bellicoso; um enthusiasmo ridiculo não basta para illustrar as nações. No emtanto, a guerra começa.

« Mas os tempos dos factos gloriosos que illustraram a Grecia já se passaram. O povo não pode mais conseguir taes ressurreições. Os turcos avançam, invadem o paiz. »

E' então que o poeta lhes diz: «sêde bem vindos! Vós sois os nossos libertadores. O duro inverno prepara a primavera. Nossas chagas só se curarão depois de terem sido cauterisadas. Avançai, turcos! Os Cléon vos preparam larga estrada. As Circes vos esperam... Um correio chega, arquejante, e annuncia que os barbaros entraram em Lamia. Os filhos de Agar, pesadamente armados, avançam impetuosos, e os nossos recrutas são ceifados como espigas de trigo. São os inferiores, cabos e sargentos, que, feridos no peito, continuam a avançar e commandam as batalhas! »

Este ultimo facto foi muitas vezes rigorosamente exacto. Ao passo que os officiaes de alta patente commettiam faltas irreparaveis, simples cabos e sargentos assumiam o commando das forças e multiplicavam feitos de bravura. Soldados reuniam-se ás vezes nos campos, deliberavam o que havia de fazer e conseguiam vencer grandes obstaculos. Em certo ponto, o poeta pergunta pelos ricos, pelos aristocratas, por toda essa bella gente que faz figura em Athenas. No exercito, -diz elle—e foi a verdade—só se vê camponezes, pastores, operarios e homens do povo. Os heróes das paradas mundanas teem de certo medo que a polvora lhes macule a epiderme fina.

Isto foi tão exacto que, a 14 de Julho ultimo, telegrammas da capital grega fallavam do grande descontentamento que reinava entre os reservistas, que reclamavam a presença dos ricaços, dos dispensados.—Mas, ha alguma cousa de mais assombroso nas predicções de Synadinos:

«Um mensageiro chega como um raio, Vem de Thebas. Annunciam que os turcos calcam sob seus pés os tumulos dos heróes de Platéa... E as musicas militares do inimigo, para zombar de nós, divertem-se a tocar hymnos de guerra da Grecia! »

Parece um bello arrojo de poeta essa idéa de fazer tocar pelos soldados inimigos hymnos de guerra dos vencidos. Pois bem: nem essa ironia dolorosissima foi poupada ao exercito grego! Os soldados de Eddhem-Pachá realisaram a provisão do poeta.

Synadinos, que é aliás considerado versejador mediocre, e, confirmanão esse conceito, tem publicado um grande numero de livros de poesias, tira da sua prophecia a conclusão de que a guerra, pelo que teve de doloroso para o nobre povo grego, ha de servir para despertar-lhe as energias, para renegal-o.

Oxalá que, ainda nisso, elle seja o *vate* que soube ser para o prenuncio das desgraças!—*M. A.* »

Partida—A bordo do *Olinda* segue hoje para a Bahia, onde vai continuar os seus estudos na Faculdade de Medicina, o nosso co-estadano, o intelligente joven Fernando de Carvalho Soares Brandão.

Agradecendo-lhe as despedidas que nos trouxe, desejamos-lhe boa viagem.

Festividade religiosa—Amanhã haverá na igreja de Nossa Senhora do Livramento, na povoação da Varzea, missa cantada pela manhã e ladainha á noite.

A banda do Club Musical Varzense tocará nesses actos.

Compagnie des Messageries Maritimes—Dessa companhia de navegação partem de Bordeaux dous vapores durante este mez com direcção ao Brazil, nos dias 14 e 28.

Desses dous vapores somente um tocorá neste Estado, no dia 10 de Fevereiro, provavelmente

Sociedade União Beneficente dos Professores — Communicou-nos o thesoureiro da Sociedade União Beneficente dos Professores ter recolhido á Caixa Economica a quantia de 60$000, que reunida a de 3:077$000 já recolhida, prefaz a somma de 3:137$000.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	756,mm70	19,mm69	77
9 »	27,°1	757,mm33	20,mm33	77
12 »	28,°0	756,mm40	19,mm71	70
3 t.	28,°6	755,mm55	20,mm24	60
6 »	27,°8	755,mm26	19,mm87	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 55°,6 Prateado, 41,°0.

Temperatura maxima 29,°50.

Temperatura minima 26,°09.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2; á sombra 3,mm1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 4m,98.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Janeiro

O préa-mar foi ás 8 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2,m22.

O baixa-mar foi ás 2 h. 02 m. da tarde, registrando a escala 0,m74 m.

Dia 14 de Janeiro

O préa-mar foi ás 8 h. 27 m. da tarde, registrando a escala 2,m28.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Pinto Alves de Oliveira, natural da Parahyba, commerciante, solteiro e residente na freguezia de S José, e Lupiciana Alkimet Pinheiro, natural deste Estado e residente em Chã de Carpina.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Taurino José Baptista e Arlinda Nunes Fonseca, solteiros, elle residente no Estado de Alagoas e ella na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Capitão Alfredo Henrique Motta, viuvo, residente na fregezia da Graça, e Angela Dias Bruno, solteira e residente na freguezia do Recife.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Janeiro de 1898.

Existiam	526
Entraram	2
Sahiram	6
Existem	522
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	25
Estrangeiros	14
Total	522
Arraçoados	471
Bons	442
Doentes	26
Louco	1
Loucas	2
Total	471

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Antonio de Albuquerque Arco Verde Camarão.

Teve alta:—José Francisco de Jesus

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape para Monte e Pelicano.

De Pelotas, para Indio.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 10 de Janeiro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Maria Militana do Castro, Pernambuco, 63 annos, viuvo, S José, attestado do Dr. Manoel Falção.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 47 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Joaquim, Pernambuco, 4 mezes e meio, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Catharina Costa, Africa, 80 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Francisco Ferreira da Cunha, Pernambuco, 68 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Laura d'Almeida, Pernambuco, 11 annos, Afogados, attestado do Dr. Bernardo da Cunha.

Lina Pontual, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Pereira da Silva.

João José, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Leonor Maria da Conceição, Pernambuco, 2 e meio mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Godofredo, Pernambuco, 12 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Etelvina Pereira, Pernambuco, 2 annos, attestado do Dr. Ferreira Girio.

Manoel Rodrigues, Pernambuco, 31 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa.

José, Pernambuco, 9 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Candido José Torres, Ceará, 65 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Josepha Joaquina de Lima, Pernambuco, 80 annos, viuva, Mendecidade, attestado do Dr. Cerio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal do Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JANEIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

julgados os seguintes:

Distribuidos passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

Do Rio Formoso Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Pacheco Dias Torres. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro; aggravado o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e José Uchôa.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante José Cassimiro Vieira da Silva; aggravado Domingos Fernandes. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Pereira de Lyra. — Negou-se provimento, contra o voto do juiz relator.

Do Recife. Aggravante o Dr; Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho; aggravados Eduardo de Lima Castro e Manoel Garcia de Castro. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjunto o juiz Carlos Vaz.—Adiado.

Carta testemunhavel

Do Reife, Aggravante D. Anna Resalina Moreira da Gama; aggravado Antonio do Carmo Almeida. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Altino de Araujo.—Deferio-se, unanimemente.

Provisão para advogado

De Antonio Gomes Corrêa da Cruz — Concedeu-se.

—

PASSAGENS

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellações civeis

De Petrolina. Appellante o Juizo; appellado Antonio Francisco de Souza.

Da Victoria. Appellantes Venceslão Ferreira da Silva e sua mulher; appellados Antonio Torres Chalegre e sua mulher.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Domingos José Fernandes; appellado José Cassimiro Vieira da Silva.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellante João Francisco Antunes Filho; appellado Luiz Baptista Nogueira.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

Da Victoria. Appellante Lucio Silvestino Torres; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Carlos Vaz:

Recursos crimes

Do Triumpho. Recorrente o Juizo; recorrido Galdino Gomes da Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Olinda. Recorrente o Juizo; recorrido Matheus Candido da Costa.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrida Balbina Maria de Jesus.

Ao juiz Altino de Araujo:

Da Escada. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Martins dos Santos.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De S Lourenço da Matta. Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Augusto de Moura.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; aggravada a Companhia Florestal Agricola.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Aggravante Emilo Dolé; aggravado o Dr. José Joaquim Coimbra.

Ao juiz Altino de Araujo

Aggravos de instrumento

De Palmares. Aggravantes Souza Nogueira & C.; aggravado Antonio da Silva Maia.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Itambé. Aggravante Manoel Marinho da Silva; aggravados Henrique Carneiro de Mesquita Mello e seus Filhos.

Ao juiz João Carlos:

Da Victoria. Aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella; aggravados os herdeiros de José Roberto de Moraes.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Reclamação crime

De S Bento. Reclamante o réo Bernardo José de Farias.

Ao juiz Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Garanhuns. Appellante João Ferreira da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Macedo Lima:

De S. Lourenço. Appellante o Juizo; appellado Francisco Baptista da Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro

Do Recife. Appellante Manoel Francisco de Alcantara; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Bom Conselho. Appellante Martiniano José de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

De Bom Jardim. Appellante a Justiça; appellado Manoel Joaquime

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo; appellado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Ao juiz João Carlos:

De Olinda. Appellante o Juizo; appellados os herdeiros Henrique Gibson.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Olinda. Appellantes Leocadio Alexandrino de Bello e sua mulher; appellado Florencio Domingues da Silva.

Ao juiz Altino de Araujo:

Do Bonito. Appellante João Romarico de Azevedo Campos; appellado José Sancho Bezerra Cavalcante Junior.

Ao juiz Macedo Lima:

De Quipapá. Appellante D. Maria Silveria da Conceição; appellados o capitão Manoel José da Camara e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Balanço em 31 de Dezembro de 1897

ACTIVO

Accionistas	8.200$000
Acções depositadas	15.000$000
Propriedade «Jaguaribe»	56.201$690
Propriedade «Cueira»	28.644$808
Propriedade «S. José»	34.303$530
Barcaça «Jaguaribe»	5.371$200
Barcaça «Cueira»	8.530$480
Barcaça S. José	7.350$960
Pequenas embarcações	3.254$500
Mobilia e utensilios	12.398$720
Fabrica de cimento	727.303$972
Construcções	61.603$518
Laboratorio	8.305$290
Incorporação e installação	16.535$970
Arrendamento em Cueira	1.795$440
Privilegio da Fabrica de Cimento	53.238$400
Semoventes	3.047$000
Devedores geraes	36.056$890
Arrendamento em S. Bento	5.000$000
Emissão de debentures	36.056$230
Banco Popular com movimento	20$110
Almoxarifado	705$720
Exploração de cimento	53.582$620
Dr. Manoel N. Ferreira Castro com companhia	224$790
Juros a pagar	23.820$000
Conservação	15.127$000
Reconstrucção da igreja em S. José	1 407$860
Banco de Pernambuco com caução	22.000$000
Productos Calcareos	11.062$160
Caixa	11.159$080
	1.267.397$930

PASSIVO

Capital	600.000$000
Caução da Directoria	15.000$000
Fundo de reserva	1.764$850
Lucros suspensos	1.180$260
Encargos a pagar	1.880$000
Emprestimo popular	103.297$700
Novo emprestimo de 200:000$	189.400$000
Contas a pagar	16.996$870
P. H. Timenermann	25.679$140
Possuidores de debentures	23.820$000
Banco Popular com emprestimo	50.000$000
Manoel Collaço & C., com emprestimo por caução	77.400$000
Conversão do emprestimo popular	118.000$000
Lucros e Perdas	42.979$110
	1.267.387$930

S. E. & O.

Recife, 14 de Janeiro de 1898.

O guarda-livros,

Manoel Luiz de Souza Santos.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1° andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeochicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Eugenio Moscoso e Benjamim Bandeira, por si e em nome de todas as pessoas de suas familias testemunham o seu agradecimento aos amigos que se dignaram de, com louvavel desinteresse e maxima dedicação, prestar inolvidaveis serviços, não só durante a molestia, mas tambem após o fallecimento de seu pai, sogro e avô o Dr. P. A. Lobo Moscoso.

Comquanto tenham já agradecidos, muito penhorados, a cada uma das pessoas de suas relações, que lhes enviaram condolencias e fizeram-lhes a fineza de ouvir as missas de suffragio á alma do finado, reiteram-lhes, entretanto, os seus votos de gratidão.

E, sem que pretendam estabelecer distincções e muito menos assignalar preferencias, julgam-se, entretanto, obrigados a fazer uma particular referencia ao modo porque se houveram em tão angustiosas emergencias os Illms. Srs. Drs. João Paulo da Silva Britto, Cosme de Sá Pereira e Marcos de Araujo e os Srs. Capitão Antonio F. Cordeiro de Mello, José N. da Cunha e Jacintho Botelho, os quaes não se pouparam a incommodos no humanitario intuito de minorarem os crueis soffrimentos da ultima molestia do Dr. Lobo Moscoso.

A todos, portanto, illustres cavalheiros e distinctas senhoras, que coparticiparam de seu profundo pezar, o seu sincero agradecimento.

Recife, 12 de Janeiro de 1898.

Fabrica a vapor de carvão animal

Aos nossos freguezes

Prevenimos aos nossos freguezes que do corrente mez em diante não nos é possivel continuar a fornecer o carvão sahido de nossa fabrica pelo preço de 4$000 a arroba, pelo qual o temos vendido desde dous annos passados, em vista da grande alta do cambio, excessivos salarios e desproporcionados impostos que pagamos; pelo que resolvemos fazer o augmento de 500 reis em cada arroba do mesmo carvão, que ficará custando de ora em diante 4$500 a arroba, augmento esse que não dá, é verdade, para fazer face ao excesso do custeio da Fabrica, mas, sem elle não poderá esta manter-se.

Esperamos que os nossos freguezes, ponderando devidamente nas razões acima expostas, continuem a nos honrar com a sua confiança.

Recife, 13 de Janeiro de 1898.

Manoel Argibay,

Seccessor de José Ignacio do Val.

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3.

COLLEGIO
DE
N. S. DAS MERCÊS
RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

Eu era assim

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi e experimentar o vosso xarope de alcatrão e jatahy, e com grande satisfação para minha familia me vi curado em poucos dias.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe covvier.

Itabyra de Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1896.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

Dr, Affonso Woodley

residente em Lençóes S. Paulo, attesta os bons effeitos do Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, e o receita.

Pharmacia e Drogaria Brtholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a talho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

FABRICA NACIONAL
DE
MOSAICOS
Privilegiada pelo Governo Federal

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas, sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis a saúde; fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi internos e externos.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copaiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, ruado Marquez de Olinda 24.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Janeiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 d/s, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios regulares.

Em papel particular fizeram-se negocios a 6 7/8 fechando e mercado sem esse artigo a este algarismo.

Rio: abriram a 6 13/16 e 6 27/32.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$000
Crystalisados	6$300 a 6$600
Brancos	6$200 a 7$000
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$590 a 3$800
Retames	3$200 a 3$300

AGUARDENTE

Por canada 900.

ALCOOL

Por canada, de 1$800 a 2$000.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 135$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$500 ... vendas e refugo a 990 o kilo.
Verdes a 840 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE JANEIRO DE 1898

Companhia M. de Phosphoros.—Dezentos toros de pinho.

N Grumberg.—Sete barris com vinho commum.

Joseph Lattan.—Uma caixa com amostras.

Mendonça Primo & C.—Um fardo com tecidos de algodão.

M. Carneiro.—Duas caixas com calçados.

Dias Fernandes & C.—Seis caixas com peixes em conserva e quarenta caixas com cidra e cerveja.

Augusto da Silva.—Dous rebolos de pedra e cinco volumes com ferragens.

José Luiz Ferreira.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Carneiro de Souza & C.—Um fardo com trapos de algodão, oito caixas com obras de ferro, um fardo com tubos de borracha e duas barricas com ferros para engommar.

Casado & Oliveira.—Duas caixas com brinquedos e harmonicos.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—Tres caixas com machinismos.

Albino Silva & C.—Cinco caixas com facões do matto e uma caixa com fio de arame.

E. Kauffmann.—Duzentas caixas com cognac.

Casimiro Fernandes & C.—Dezesete caixas com parafina em massa.

Empreza do Gaz.—Quinhentas e setenta toneladas de carvão de pedra.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com brim de algodão.

Martins & Rodrigues.—Uma caixa com riscados de algodão.

Bernet & C.—Dezenove caixas com tecidos de lã e de algodão.

Fenton & C.—Uma caixa com cartazes.

Eduardo M. de Barros & C.—Quatorze barris com vinho commum.

Ramos & Geppert.—Cincoenta caixas com azeite de oliveira e cinco caixas com linhas de algodão.

Joaquim C R. Britto.—Uma caixa com mozaicos para ladrilhos

Henry Forster & C.—Duas mil e quinhentas barricas com farinha de trigo.

Ramos & Geppert.—Um pacote com amostras.

João Fernandes de Almeida & C.—Vinte e cinco barricas com agua mineral, quinhentos fardos com papel para embrulho e cincoenta saccos com arroz pilado.

Pernambuco Powder Factory.—Cem volumes com aduellas de madeira, quarenta toneladas de carvão de pedra e vinte e cinco volumes de machinismos.

E. Bellion.—Duas caixas com acido sulfurico e tres barris com tintas para pinturas de casas.

Aquilino R. C. Oliveira.—Duas barricas com obras de vidro.

Benito, Souza & Ramos.—Cento e vinte e tres caixas com batatas.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chitas.

Candido Sobral.—Tres caixas com estampas e brinquedos e papel para o carnaval.

Eduardo Alfredo de Oliveira.—Uma caixa com livros impressos.

Torres & Irmãos.—Duas bordalozas com vinho commum.

Muller & C.—Doze caixas com tecidos de algodão.

João Leite.—Duas caixas com moveis de madeira ordinaria.

Frederico & C.—Uma caixa com tecidos de borracha.

José Gonçalves da Costa.—Quatrocentos e quinze fardos com papel para embrulho e vinte saccos com alpiste.

A. D. Carneiro Vianna.—Oito caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Costa & Rocha.—Trinta e quatro fardos com papel para embrulho.

Ferreira Rodrigues & C.—Dez caixas com canella.

Dias Fernandes & C.ª—Trinta caixas com cerveja.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Ao Exm. Sr. Honorio do Prado

Penhor sem valia, e, com udo, mas manifestação de muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem :

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim,

Tosse convulsa apanhei
Certa noite no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado.
Que á tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy ;*
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim.

De vossa criada obrigadissima.

C. R. R.

Viemos a saber que muitos pharmaceuticos diminuem o preço do Saudalo de Midy ; acautelem-se os rapazes contra taes propostas de barateza feitas em detrimento da sua saúde e bolsa e assim estarão certos da cura prompta.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram :

G. de Mattos Irmãos & C., 74 saccos com 5550 kilos de cera vegetal.

Rossbach Brothers, 2172 couros seccos salgados pesando 26061 kilos.

D. Gouveia & C., 60 fardos com 12580 kilos de peles em cabello.

C. Von Landy, 50 fardos com 7181 kilos de peles em cabello.

— No vapor inglez Tottenham, para New-York, carregaram :

Pohlman & C., 6000 saccos com 452000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 350 saccos com 23250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Planeta, para Porto Alegre, carregaram :

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

Manoel C. Vieira, 5000 cocos fructas.

L. A. da Costa, 7500 cocos fructas.

P. Pinto & C., 50 pipas com 26750 litros de alcool.

— No lugar nacional Alberto Cunha, para Pelotas, carregaram :

Rosa Carvalho & Rino, 84 couros seccos espichados pesando 588 kilos.

— No lugar nacional Temerario, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

E Cardozo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alliança, para Santos, carregaram :

Thomaz Beltrão, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de assucar mascavado.

Burle & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram :

V. da Silveira & C., 180 saccos com 10800 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1800 ditos de assucar mascavado.

F. Vieira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

Caetano Prates, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Olinda, para Bahia, carregou :

A. R. Costa, 40 saccos com 2400 kilos de feijão.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 40 pipas e 150 barris com 20300 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24250 litros de aguardente.

P. Alves & C., 93 saccos com 5580 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guarany, para o Pará, carregaram :

Coelho Pinto & C., 100 caixas com 1000 litros de genebra.

E. Martins, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram :

C. Barboza, 2 barris com 160 litros de vinagre e 5 caixas com 50 ditos de genebra.

Recife, 10 de Janeiro de 1898

Com a guia n., 92 foi-nos remettida a requisição, uma lata com capacidade de 500 grammas, com o rotulo seguinte : «Beurres extra fins d'Isigny, L. Fenard, Cherbourg Manche Normandie» contendo manteiga afim de proceder a analyse.

Procedemos a esta analyse e obtivemos os seguintes resultados :

1.º Agua (humidade)	14,17%
2.º Materias insoluveis no ether (caseina e lactina)	2,99%
3.º Cinzas (saes)	5,97%
4.º Materia graxa	76,79%

5.º Verificação da materia corante—Cor natural.

6.º Exame microscopio—Este exame não revela nenhuma substancia extranha a manteiga (fecula) etc.)

7.º Pesquisa dos agentes conservadores : A analyse não revelou nenhum agento conservador, taes : acido salicylico, acido borico, silicato de sodio, alumen.

Estas determinações como tambem a ausencia de todo elemento toxico (cobre, chumbo), autorisando a concluir que este producto é manteiga salgada de bôa qualidade, que não contém nenhuma substancia nociva a saúde publica e póde ser dada a consumo.

Dr. *Leon Dudos*,
Director do Laboratorio de Hygiene.
Visto.
Dr. *Galvão*.

Collegio de São José

Abre-se no dia 24 do corrente um collegio na cidade de Ipojuca, com o nome de —Collegio de S. José—e será dirigido pelo bacharel Manoel Cyrillo Wanderley.

As materias que se ensinarão são as que constituem a instrucção primaria e as do curso superior (preparatorios).

A educação dos meninos será inspirada nos principios da Religião Catholica.

OS PREÇOS SERÃO OS MAIS MODICOS POSSIVEIS

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Solsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica ; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis,
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 30 kilos de massa de tomate e 4 duzias de vassouras de piassava.

Para Muriú, carregaram :

Fraga Rocha & C., 4 barris com 160 litros de vinagre.

Pernambuco Powder Factory, 100 caixas com 670 kilos de polvora.

Para Macaiba, carregou :

Pernambuco Powder Factory, 50 barris com 562 kilos.

— Na barcaça Sempre-Viva, para Porto Calvo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Castro Lemos & C., 1 barril com 90 litros de vinhos de fructas e 1 dito com 90 ditos de vinagre.

— Na barcaça Jovina, para Natal, carregaram :

Fonseca Irmãos & C , 100 caixas com 2000 kilos de sabão e 25 ditas com 125 ditos de velas.

— Na barcaça D. Sinhá, para Parahiba, carregou :

A. J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram :

Companhia de Drogas, 5 barris com 450 litros de alcool.

Fonseca Irmãos & C., 55 caixas com 150 kilos de velas.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram :

Leobino Lima, 55 volumes com 1500 saccos vasios.

Coelho Pinto & C., 30 caixas com 300 litros de genebra.

Castro Lemos & C., 4 caixas com 40 kilos de massa de tomate, 5 duzias de vassouras de timbó e 5 ditas de ditas de piassava.

Alipio Halliday, 500 saccas com 2500 kilos de algodão.

— Na barcaça Camaragibe, para Porto de Camaragibe, carregaram :

Castro Lemos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

— Na barcaça Cidade do Passo, para S Miguel, carregou :

Luiz Ferreira, 370 caixas com 8140 kilos de sabão.

— Na barcaça Jovem Assencia, para o Pilar, carregaram :

Azevedo Irmãos, 10 caixas com 80 litros de cidra e 5 barricas com 120 ditos de cerveja.

A. J Madeira & C., 20 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

Para Maceió, carregaram :

A. J. Madeira & C., 2 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 13	477:560$234	
Idem do dia 14	37:852$033	
		515:422$267

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	193:198$928	
Idem do dia 14	15:320$642	
		208:519$570
Total		723:941$837

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 13	147:732$625
Idem do dia 14	3:956$300
	151:688$125

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nas diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tasimples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 a 13	318$939
Idem do dia 14	35$618
	354$557

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 13 de Janeiro foi o seguinte :

Entraram :

41 bois pesando kilos.	5343
358 kilos de peixe a 100 rs.	35$800
4 comp. com mariscos a 300 rs.	1$200
3 dito com camarões a 300 rs.	1$200
46 columnas e barracas a 1$200	55$200
1 carg. com galinhas a 1$000	1$000
1 cassuaes com gallinhas a 1$000	1$000
carg. com milho verde a 600 rs.	$
carg. de amendoim a 600 rs.	$
1 carg. com batatas a 600 rs.	$600
2 carg. com macacheiras a 600 rs	1$200
carg. com cebolinho a 600 rs.	$
3 carg. com gerimus a 600 rs.	1$800
6 carg. com verduras a 600 rs.	3$600
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
8 carg. com laranjas a 600 rs.	4$800
carg. com inhame a 600 rs	$
3 carg. com melão a 600 rs.	1$800
2 carg. com melancia a 600 rs.	1$200
carg. com div. fruct. a 600 rs.	$
40 carg. com farinha a 500 rs.	20 000
5 carg. com milho secco a 500 rs.	2$500
5 carg. com feijão a 500 rs.	2$500
10 suinos a 1$200	12$000
71 lugares a 500 rs	35$500
12 comp. com suineiros a 2$000	24$000
7 comp. com suineiros a 1$500	10$500
9 comp. com frossuras a 1$200	10$800
25 comp. com fazendas a 5$	125$000
19 comp. com comidas a 1$500	28$500
70 comp. com verduras a 600 rs	42$000
90 comp. com farinha a 1$000	90$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	710$800
Rendimento do 1 a 12	8.579$900
	9.290$700

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 12$00 a 3$000 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 15.
Caminha, do sul, a 15.
Investor, da Europa, a 15.
Magdalena, do sul, a 16.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 16.
S. Salvador, do sul, a 17.
Thames, da Europa, a 19.
Shoenburg, da Europa, a 21.
Portugal, do sul, a 22.
Wordsworth, de New York, a 22.
Una, do norte, a 22.
Portugal, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Oravia, da Europa, a 29.
La Plata, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e esc Olinda, a 15, as 5 h.
Santos e esc. Ville de Mont. a 16, as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 16, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 17, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 19, as 12 h.
Bahia e Rio Wordsworth, a 22, as 12 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 22, as 12 h.
Rio e Santos, Shoenburg, a 22, as 4 h.
Boudeaux e esc. Portugal, a 24, as 12 h.
Bahia e Rio de Janeiro, a 26, as h. 4
La Pallice Oravia, 29, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 29, as 12 h.

Drogaria e Pharmacia Conceição **A. Raposo Moraes** acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso ea retalho.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca ingleza Alexander Blache.
Barca norueguense Espeland.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.
Barca ingleza Viela.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Flora.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Lugar norueguense Grei.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Lultana.
Barca norueguense Carsten Boe.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios gener.
Vapor nacional Olinda, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Alliança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor inglez Tottenham, lastro.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca norueguense Elisabeth, var. gener.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Trenmor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Barca americana Cidade do Pato, v. g.
Escuna nacional Jequans, sal.
Lugar nacional Alert, sal.
Lugar nacional Bonina, xarque.
Lugar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lugar nacional Natal, var. generos.
Lugar nacional Brasil, varios generos.
Lugar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lugar portuguez Temerario, lastro.
Lugar hollandez Foxhan, varios generos.
Lugar inglez Cluthe, bacalhão.
Lugar inglez Lavinia, bacalhão.
Lugar inglez C. A. Spoone, bacalhão.
Lugar inglez C. of Devon, bacalhão.
Lugar inglez Silver Sea, vasio.
Lugar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lugar inglez Angara, assucar.
Lugar inglez C. of Dewon, bacalhão.
Lugar inglez E. Syonant bacalhão.
Lugar inglez Lyde Cardelle bacalhão.
Lugar allemão Da-Capo. varios generos.
Lugar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Patacho inglez May Flower, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Ao commercio

Declaro pelo presente, que tendo-se dissolvido amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Nova, Maia & C.ª, della retiraram-se os socios José Maria Sobrinho, solidario e José Anastacio Ferreira da Costa, de industria, pagos e satisfeitos de seus capital e lucros e isentos de qualquer responsabilidade; ficando o activo e passivo da mesma firma a meu cargo exclusivamente.

Recife, 11 de Janeiro de 1898.

Manoel Martins da Nova.

Ao commercio

Declaramos que, tendo sido dissolvida de commum accordo, a sociedade que girava nesta praça sob a firma de Nova Maia & C.ª e da qual faziamos parte, nos retiramos pagos e satisfeitos dos nossos capital e lucros e livres de toda e qualquer responsabilidade; ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio Manoel Martins da Nova.

Recife, 11 de Janeiro de 1898.

José Maia Sobrinho.
José Anastacio F. da Costa.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente.
José Gervasio de Amorim Garcia

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo por vipatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

As Senhoras que, nos momentos criticos, padecem de dôres, colicas, e desordens nervosas, podem obter promptamente allivio, empregando as Perolas de Apiolina Chapoteaut, que não só suppriment a dôr, como tambem regularisam as funcções menstruaes de cuja irregularidade resulta frequentemente a esterilidade.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1.º andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora ás tres da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Estabelecimento Hydrotherapico

Reabrio-se e funcciona todos os dias á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

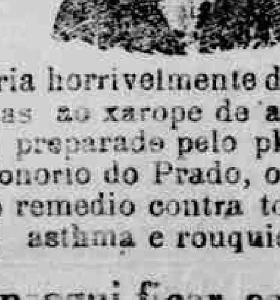

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

conseguí ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar

TELEPHONE N. 544

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

EDITAES

Juizo do Commercio

PRAÇA

A arrematação dos bens penhorados á Alfredo dos Santos Almeida, na execução que lhe move E. Kauffmann, fica transferida para sabbado (15), na sala das audiencias, ao meio-dia.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A. c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470 4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Saltier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c/m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1895, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s/n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1895, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Pelo presente edital são convidados os negociantes João Rodrigues de Moura, José Lopes Alheiro Sobrinho, José de Azevedo Maia e Silva e Luiz Maria Ribeiro Guimarães a comparecerem no Thesouro do Estado, afim de assignarem, os respectivos contractos para fornecimento, de generos e artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado e pharmacia do Presidio de Fernando do Noronha, visto terem sido acceitas as propostas apresentadas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que deste data até o dia de 5 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 15 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.ª Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a Juizo do Director

4.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 6—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quer para os antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, c, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

GRAVATA'

Coronel Antonio Avelino do Rego Barros.
Tenente-coronel Severino de Barros e Vasconcellos.
Tenente-coronel Josino Bezerra de Vasconcellos Torres.
Tenente-coronel José Joaquim Jorge.
Tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade.
Major José Bezerra de Carvalho.
Major Felippe Correia Santiago.
Capitão José Bezerra da Fonseca Braga.

VICTORIA

Tenente-coronel Daniel Moreira da Costa.
Major Telesphoro Cadeixa Falcão.
Capitão Francisco Cordeiro Fonseca Medeiros.
Capitão José Tavares da Silva.
Capitão Pacifico Paulino Malaquias.
Tenente Symphronio Olympio Cavalcante Lins.
Tenente Davino Gomes da Silva.
Tenente Manoel Cavalcante de Misquita Barros.
Alferes José Francisco de Queiroz Pedroso.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.º Attestado de vacinação ou revacinação;

3.º Certificado de que o candidato não sofre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idoneas.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

Circular aos Fiscaes Urbanos

N. 4006

De ordem do Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito em exercicio, enviae com a possivel brevidade uma lista das casas que não teem passeios, ou que se acham com elles estragados, afim de serem tomadas as devidas providencias de accordo com a lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de Janeiro de 1898.

Adolpho Alves Falcão Taques,
Secretario interino.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, c/m F, n 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1896, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 38 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edistor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c/m F, n. 35358, 1 caixão peso bruto 212 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 381, 1 caixão peso bruto 195 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382, 1 caixão peso bruto 129 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem.

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.043, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 150 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049, 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 99 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 10 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditos de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 381, 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixão dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c/m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas de zinco e 2 kilos de dito de idem douradas.

Idem, c/m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 131 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c/m C B, n. 14, 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c/m K H, n. 7.106, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c/m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9,052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c/m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 84 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c/m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 463 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, dom, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 462 kilos id. idem.

Idem n. 67, 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 70, 1 caixão peso bruto 504 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Directoria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria, com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cento e trinta mil réis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— 1.ª Directoria da Justiça — 1.ª Secção em 10 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara—Provedoria—desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 159 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo e a concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellião de notas do municipio de Timbaúba vagos pela desistencia feita pelo serventuario vitalicio Fabricio Gomes Pereira Palma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que pelo presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por se acharem vagos na forma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o prazo de 30 dias a contar da data da affixação do presente os seguintes officios de justiça.

Escrivão de orphãos, ausentes e 2.º tabellionato de notas creados privativamente pela lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879 mas que por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15 de 1891 e art. 88 § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 passa a submetter-se a distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos.

Convido pois a quem pretender ditos officios de justiça a apresentar por si, ou por procurador especial, n'este juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Procurador do Estado seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 á 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto se o pretendente for Dr. ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza.

b) certidão de exame de lingua portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto n. 1885.

c) folha corrida do logar da residencia do pretendente e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso, dispensado d'esse prazo o que exercer emprego publico effectivo e não interino.

d) certidão de idade, ou prova que em direito o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos.

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente for menor de 30 annos.

g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador.

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional.

i) si o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

Assim para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso faço affixar o presente no logar do costume e publicar tres vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado n'esta cidade de Timbaúba, aos 8 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do jury o escrevi.—Benedicto Teixeira Palha.

Nada mais se continha em dito edital que do original fielmente copiei.

Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898. —O escrivão interino do jury, Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certidão

Certifico que affixei a porta principal do edificio do Concelho Municipal d'esta cidade o edital do Sr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça, de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellionato de notas deste municipio. —O referido é verdade.—Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Manoel Antonio dos Santos.

DECLARAÇÕES

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

De ordem do Sr. Director scientifico aos interessados que a contar d'esta data até 28 de Fevereiro acha-se aberta na Secretaria d'este Lyceu, as matriculas para as materias infra, dos cursos primario e secundario.

Primeiras lettras, para crianças.
Idem, para adultos.
Lingua nacional.
Idem franceza.
Arithmetica e geometria.
Desenho linear.
Idem de figuras e ornatos.
Musica rudimental.
Idem vocal e instrumental.
Banda marcial.
Canto.
Pintura decorativa.
Historia e geographia.
Escripturação mercantil e mechanica.

Para a matricula das demais materias á não ser o curso primario, os Srs. Candidatos deverão exhibir attestado de exame de primeiras lettras.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Thimes Pereira Junior.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLAS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Segunda recita de assignatura

Sabbado, 15 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

ALTA NOVIDADE

Estréa da primeira atriz Medina de Sousa

Primeira representação da sumptuosa opereta de costumes brazileiros de grande espectaculo, em 3 actos e 12 quadros, escripta expressamente para esta companhia pelo laureado comediographo Arthur Azevedo, musica dos maestros Nicolino Milano, Assis Pacheco e Luiz Moreira.

A CAPITAL FEDERAL

Toma parte toda Companhia.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

AMANHÃ 3.ª RECITA EXTRAORDINARIA

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-Pautação vapor e encardenoção.	Rua Duque de Caxias n.

Exposição de Bellas Artes

NO

Lyceu de Artes e Officios

Reabre-se no dia 8 continuando até o dia 18 que será encerrada, podendo ser visitada pelo publico das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde e das 6 ás 9 s da noute de todos os dias.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J. Thimés,
SECRETARIO.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Scientifico aos Srs. associados que, em sessão do Conselho de 13 do corrente, foram nomeadas as commissões hospitaleiras abaixo declaradas, com as quaes se deverão entender os Srs. socios nas disposições do Cap. VII e seus artigos, dos nossos Estatutos.

Recife

Primenio Francisco dos Santos, rua do Amorim.
Theotonio José dos Santos, Senzalla-Nova.
Galdino José Burity, rua Marquez de Olinda.

Santo Antonio

Galdino Pires Ferreira, Palma.
Theophilo Damasceno Castro, Roda.
Affonso Joaquim da Silva, Larga do Rozario.

S. José

João da H. Rosa Vieira, Avenida 17 de Junho.
João Eduardo da Rocha, rua Pedro Affonso.
José Cupertino de Freitas.

Afogados

Marcolino Villas-Bôas, rua Imperial.
Francisco Felix Cavalcante, S. Miguel.
Roque da Cruz Pimenta.

Bôa-Vista

Manoel J. de Souza, Gervazio Pires, 52.
João Baptista da Silva, Deão Farias.
Constantino Francisco de Assis, Imperatriz.

Graça

Olegario Militão da Silva, Porto do Jacobino.
Paulo José Mendes.
Manoel José Severiano.

Santo Amaro

José Antonio Vieira da Cunha, rua do Lima n. 58.
Manoel Vieira da Cunha, mesmo.
Elias Eustachio de Almeida.

Torre e Magdalena

Manoel Francisco de Souza.
João Antonio de Souza.
José Joaquim de Souza.

Poço

Francisco das Chagas Silveira.
Antonio Francisco de Araujo.
Pantaleão Ignacio dos Santos.

Olinda

Albino Francisco das Chagas.
Florentino Pereira de França.
Cordulino Manoel dos Santos.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

A praça

Sampaio & Cunha, negociante em Catende, municipio de Palmares, tendo visto publicado nos dias 11 e 12 pela Junta Commercial a dissolução da firma Sampaio & Cunha, declara não se entender com sua firma, mas sim outra igual nessa praça, da qual não tinham conhecimento.

Catende, 13 de Janeiro de 1898.

Sampaio & Cunha.

Confraria de S Chrispim e S. Chrispiniano, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo.

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos confrades, para reunirem-se no domingo, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria, tratar-se de assumpto de alta importancia.

Recife, 13 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Lucio de Castro.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Aviso

Faço publico para conhecimento dos interessados, que em virtude da deficiencia da verba consignada na lei n. 490 de 15 de Dezembro do anno passado, ficam supprimidos os trens de passageiros diarios, vigorando para esse ramo de serviço, a contar desta data, a seguinte disposição:

Os trens de passageiros partirão da estação central, em Palmares, ás terças, quintas e sabbados, regressando ás segundas, quartas e sextas.

Além desses trens para os quaes será observado o horario em vigor, haverá o trem mixto que circulará conforme foi opportunamente annunciado isto é, seguirá ás segundas, quartas e sextas e voltará ás terças, quintas e sabbados, e o do ramal de Glicerio á União, que partirá aos sabbados e regressará ás segundas-feiras.

Será mantido sem alteração alguma o expresso em correspondencia com os de Alagôas, aos domingos.

Palmares, 11 de Janeiro de 1898.

Machado Bittencourt,
Director.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 17 do corrente mez em diante paga-se no escriptorio desta Companhia das 11 á 1 hora da tarde o 40 dividendo a rasão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 14 de Janeiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

Por motivos superiores é transferida para o dia 17 do corrente, a assembléa geral da Companhia Santa Theresa, que tem de julgar das contas e eleger um director e commissão fiscal.

Por essa mesma occasião resolver-se-ha sobre as medidas excepcionaes que é forçada a Companhia a tomar.

Recife, 8 de Janeiro de 1898.

Antonio Pereira Simões.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléa Geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para assistirem a leitura do relatorio da Directoria, votarem o parecer da Commissão Fiscal e elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal.

Recife, 3 de Janeiro de 98.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Missa das 11 horas

De ordem do irmão juiz desta Veneravel Irmandade scientifico aos fieis que costumam assistir ás missas das 11 horas nos domingos e dias santificados, nesta matriz, que ficam suspensas as mesmas missas até que a Mesa Regedora consiga contratar um sacerdote que se encarregue da capellania da Irmandade.

Consistorio, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Rego Monteiro.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Em virtude de ter sido revogado pela lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 o art. 27 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, que concedia o abate de 50 0|0 para diversas mercadorias, ficam, a contar desta data, restabelecidas as tarifas adoptadas nesta estrada, por aviso do Sr. Ministro da Viação, n. 539, de 30 de Dezembro de 1892,

Palmares, 7 de Janeiro de 1898.

Machado Bittencourt,
Director.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Companhia de Seguro contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 19 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por Las Palmas, Corogne e Lisbonne

E' esperado do sul no dia 24 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão atteadidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 18 do corrente, voltará sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO

MARANHÃO

O VAPOR

Guarany

Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto seguirá com brevidade para os do

Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Esperado do sul em 16 do corrente, seguirá no mesmo dia para Southampton com escala por

Lisboa, Vigo e Cherbourg

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado em 19 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

La Plata

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De 50 saccos com arroz, de 7 arrobas cada uma, marca DI, avariadas com agua do mar, vindas de Liverpool e desembarcadas do navio *Da-Capo* em sua ultima viagem a este porto.

Sabbado 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua de Mariz e Barros n. 1, outrora armazem de fumos

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os saccos com arroz acima mencionados, em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

Em continuação vender-se-ha 50 latas de 1 kilo com ameixas e 50 ditas de 500 grammas.

Agente Oliveira

Leilão

Da importante armação de amarello envidraçada, carteiras, mesas grandes de amarello, armação ingleza, 1 grande prensa e grande quantidade de objectos para escriptorio, livros e outros objectos de papelaria.

Segunda-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento sito á rua do Bom Jesus n. 56, outr'ora rua da Cruz do Recife.

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. A. de Mello & Oliveira, venderá em leilão ao correr do martello, o estabelecimento acima, para pagamento de credores, em um ou mais lotes á vontade dos senhores licitantes.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma casa terrea n. 15 sita á Estrada Velha de Beberibe, no logar Agua Fria, tendo a dita casa 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, e 1 sitio bem plantado.

Terça-feira, 18 do corrente

A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima com a chegada do trem de meio dia de Beberibe.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará a leilão a casa terrea e sitio acima, a requerimento de João Casimiro da Silva Gouveia como administrador de seus filhos menores, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores e servindo de base o preço do primeiro leilão.

Agente Pinto

Leilão

De uma baleeira grande denominada «Neptuno», para Regatas.

Quarta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 3 do Caes da Companhia Pernambucana

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis

EM OLINDA

No sobrado á rua de S. Bento n. 34

Quarta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Commendador Manoel Alves Barbosa e sua Exma. familia, que se retira, fará leilão dos seguintes:

Um piano, 2 mobilias completas, sendo uma de jacarandá massiço, toucador com espelho, jarros, lanternas, castiçaes, 6 cadeiras pretas com frisos dourados, 1 guarda-roupa, commoda grande, guarda-louça, mesa elastica de 6 taboas, relogio, diversas obras e um jogo de diccionario, mesas de jacarandá com abas para jogo, mangas de vidro, 1 mesa de ferro, cama de ferro, marquezão, marquezas, aparadores, mesa de louça, quartinheira, cadeiras de faia, 1 cofre francez, candieiro de suspensão, sofá, cadeira para creança, mesas de cosinha, jarrões, porta toalhas, louça, quartinheiras, trem de cosinha, ferramenta para quintal, 1 silhão, deposito de flandres para farinha, barris, machina para café, deposito de vidro para peixe, bandeijas e outros muitos objectos que estarão patentes e á vista dos senhores pretendentes.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Pão d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor de fogo central com moendas, caldeiras de 54 tubos, 230 fórmas de ferro quasi novas, 40 ditas de barro, 1 alambique, de cobre, novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, cavallo, etc.

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O

Agente Oliveira

Autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consul de Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— ALUGA-SE á rua do Leoncio, na Torre, e junto á curva da linha ferrea do Caxangá, pequenas casas com 2 salas e 3 quartos, cozinha, despensa, quarto para banho e criado, quintal murado e bôa cacimba.

As chaves, para ver, na casa junto do Sr. Estevão.

Trata-se na rua Joaquim Nabuco n. 52.

= Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro, perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

PRECISA-SE de uma cozinheira á tratar á Praça Maciel Pinheiro n. 26, 1.º andar.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

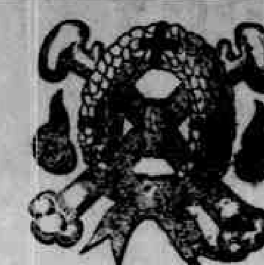

Antonio Miguel de Oliveira Guimarães

José de Oliveira Guimarães, Manoel Lydio de Oliveira Guimarães, Manoel Arthur de Oliveira Guimarães, Anna Benigna de Oliveira Guimarães e Felicissima de Albuquerque Guimarães, irmãos, sobrinho e cunhada de **Antonio Miguel de Oliveira Guimarães**, agradecem a todos que se dignaram conduzil-o á sua ultima morada e de novo os convidam, assim como a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de S. José no sabbado 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, (7.° dia do seu passamento).

Alfredo Barroca, alferes alumno

O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e sua mulher D. Francisca Adelina Dantas Barroca e seus filhos José Rodrigues da Silva Barroca, Antonio Geraldo do Rego Barroca, Fernando **Barroca**, bacharel Eduardo Barroca e **Arthur Barroca** engenheiro civil (ausentes), compungidos de amarga saudade, convidam á seus parentes e amigos, superiores e collegas de armas de seu inditoso filho e irmão, Alfredo Barroca, fallecido em Porto Alegre, á assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, terça-feira, 18 do corrente, 7° dia de seu passamento, pelo que antecipam seus cordiaes agradecimentos.

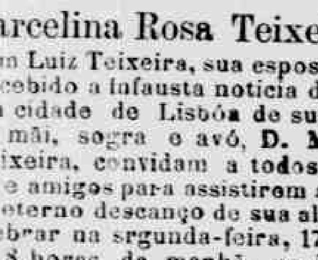

Marcelina Rosa Teixeira

Joaquim Luiz Teixeira, sua esposa e filhos tendo recebido a infausta noticia do fallecimento na cidade de Lisbôa de sua sempre chorada mãi, sogra e avó, **D. Marcelina** Rosa Teixeira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na segunda-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, 7° dia da noticia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

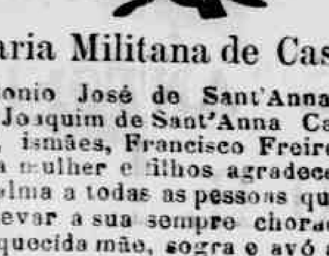

Maria Militana de Castro

Theotonio José de Sant'Anna Castro, Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, sua mulher, irmães, Francisco Freire da Cunha, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram levar a sua sempre chorada e jamais esquecida mãe, sogra e avó á morada eterna, e bem assim convidam **para** assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na Igreja dos Martyrios, pelas 7 1|2 horas do dia 15 do corrente, confessando-se desde já eternamente gratos.

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Enedina Marques Accioly da Costa, Guilhermina Marques de Mello Accioly, Virginia Marques do Rego Barros, Francisco José do Rego Barros, José Marques de Amorim, José Marques de Amorim Junior, Antonio Marques de Amorim Primo, irmãs, cunhados e sobrinhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram accompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu estremecido irmão, cunhado e tio Coronel **Antonio Luiz de Mello Marques**, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

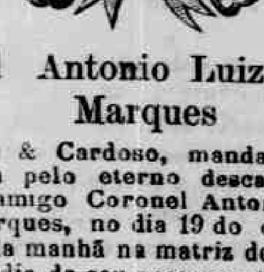

Coronel Antonio Luiz de Mello Marques

Amorim & Cardoso, mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de seu presado amigo Coronel Antonio Luiz de Mello Marques, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, 7.° dia de seu passamento.

Para assistil-a convidam as pessoas de sua amisade, bem como os parentes e amihos do mesmo finado, antecipando d'esde já seus agradecimentos a todos apuelles que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Vende-se

Um pequeno terreno e com uma pequena casinha no lugar Torre, onde não vai cheia, á tratar na rua do Imperador, n. 30.

Aluguel rasoavel

Aluga-se a pequena familia um bom commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1· andar.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD y Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS
CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha
é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ. 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.
E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, Natural e Medicinal
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER DE PARIS
CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MANTEIGA
LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

A. GOYARD
Fabte de Cadinhos de PARIS
Fornos para fundir com coke ou gaz. Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.
42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42
Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se ao ESCRIPTORIO DO JORNAL

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS, ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér adquiridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Boticá Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
" de uma duzia........................ 26$000

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 2$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Sitio, vende-se

Já e já

EXCELLENTE por ter muitos arvoredos, e logo junto banho, e por ficar muito perto do trem para o Recife, na Varzea; a tratar, 38, rua de Santa Theresa.

Mechanico

Precisa-se para administrar uma uzina fóra deste Estado; para informações, trata-se com Alfredo Ferreira de Almeida, rua do Bom Jesus n. 45 1· andar, escriptorio.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Attenção

Vende-se a catraia denominada—Linda Flor—com 6 remos, 2 croques, guarda patrão, leme e tapetes, em bôas condições, propria para conducção de passageiros, uma das melhores embarcações para corrida; a tratar no Caes 22 de Novembro, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, com Clemente Barbosa da Costa.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Adelino Mendes de Oliveira, seu estabelecimento de molhados sito a rua Velha n. 77, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no prazo de 3 dias a contar desta bata.

Recife, 12 de Janeiro de 1898.

Manoel Valente da Cruz.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao corpo commercial desta praça que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Valente da Cruz, seu estabelecimento sito a rua Velha, n. 77, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de Janeiro de 1898.

Adelino M. de Oliveira.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Aviso aos incautos

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da rua do Forte n. 16, sem primeiro entender-se com o abaixo assignado, que é o seu verdadeiro e legitimo dono e reside á travessa de S. José n. 23.

Abdias José da Silva Freire.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Reciprocidade amistosa

Sendo de duzentos mil bilhetes a loteria á correr no dia 15 deste mez, com a qual se deveria extrahir a rifa sob a denominação acima, fica esta transferida para ter extracção com a loteria que se extrahir á 29 do corrente.

Vende-se

Dous depositos de ferro, grandes, prestando-se para qualquer mister; a tratar na rua Pedro Affonso n. 66, ou Imperial n. 227.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 106 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

Aluga-se

Uma casa nova sita á rua do Rio, na Torre, proxima á Fabrica de Phosphoros; a tratar com Gomes & Irmão, á rua de S. José n. 2.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Na Torre

Aluga-se uma casa com commodos para grande familia. Quintal murado com fructeiras e junto ao trilho do Bond, á tratar com Francelino Duarte ou a Rua Larga do Rosario n. 14.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Aguardente

Compra-se em Jaboatão pelo preço do Recife, no antigo enchimento de José Cordeiro, fronteiro a Intendencia.

Demandez un Spécimen complet et GRATUIT de la Revue

Le Monde Moderne
Paris
5
Rue Saint-Benoît

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIS 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.
Contra a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

ELIXIR M. MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGIVEL

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens** de **Estiva** e **Mercearias** do **Brazil.**

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de córes e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dus larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de córes de 2$500 a 1$500.
SEDAS de córes de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas córes de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 30$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as córes, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as córes de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de córes de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 11$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de córes de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 e metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de córes, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as córes a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$. 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de cores, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de córes, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as córes e tamanhs.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Particular e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas cores de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 a duzia
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casmiras inglezas de cores de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos a 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

FOLHETIM (17)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

XII

(Continuação)

— Enterrando-lhe um alfinete aqui, atraz da cabeça, acima do pescoço, entre as vertebrras...

A morte é quasi instantanea.

— Mas as facadas?

— O assassino, tendo sido longamente procurado por um crime igual, quiz dar á morte outra apparencia, afim de illudir a justiça, o que conseguio.

— Porém o relatorio dos medicos?

Os medicos, os medicos... não fallemos nelles. Ha uma cousa sorprendente, é que os pannos não estejam manchados, e que o travesseiro só tenha uma pequenina nodoa.

— E' verdade, disseram os dous irmãos.

— Que horror! exclamou Vicente, um crime em meio das caricias!

— Assim o conjecturou pelos traços da victima.

E mostrou a photographia.

— A morte devia ser instantanea. Reparem: o semblante ainda conserva o sorriso, os olhos estão semi-cerrados... Sente-se que o ultimo suspiro se confundio com uma palavra de amor.

Houve alguns instantes de silencio, depois Panafieu continuou:

— O caso é o seguinte: Poulard é o amante do coração de Mme. Mazel. O Sr. Cornille Lebrun é amante subalterno, que paga. Na noite do crime, o assassino explora habilmente a situação; é noite de jogo. O dinheiro está no armario; elle exigio ser recebido naquelle dia. Mme Mazel recebeu-o e receia que Cornille Lebrun não appareça. Então, fechou tudo.

Durante o somno da desgraçada, o assassino tudo prepara, depois a desperta, e a mata tendo-a nos braços. A infeliz só tem uma convulsão, na qual se revolve no leito, enrolando o pé nas cobertas. Chega assim á beira da cama, a cabeça e o busto arrastam o resto do corpo. Ella cahe; e, ao morrer, os seus dedos, em um espasmo, crisparam-se sobre a coberta, que se foi obrigado a cortar.

Elle olhou então para o corpo, e deu com a faca o golpe que os medicos consideraram mortal.

Depois, tendo sido visto entrar, procurou um meio de se pôr ao abrigo das suspeitas.

Despio a roupa e revestio o fato que trazia sob a sotaina; despedaçou a camisa e a botina com a faca, e como a victima, achando-se de cabeça para baixo, tivera vomitos de sangue, elle enxugou com a botina e a camisa o sangue que manchava o assoalho e o rosto do cadaver.

O Sr. Lebrun não podia subir para o quarto dos criados, pois nunca passava pela copa e pela cozinha, ao passo que era este o caminho ordinariamente seguido por Poulard para ir á noite ao quarto de Mme. Mazel.

Foi Poulard, quem escondeu as vestes sanguinolentas nas aguas-furtadas, deixando a porta aberta para despertar a curiosidade da policia. Tudo quanto elle previo aconteceu.

Lebrun, depois de acabado o jogo, estava inteiramente desbancado; perguntou ao criado se madame tinha deixado algum recadinho para elle. Responderam-lhe negativamente; e como ainda estava escuro, para esperar o dia e achar um fiacre, elle foi ter ao salão de baixo pela escada dos aposentos particulares. Todos os jogadores tinham sahido pela escada da sala de jantar.

Ficou só, aborrecido, zangado por ter perdido: partio á madrugadinha...

O padre Poulard, pelo contrario, tirou do armario todo o dinheiro e todas as joias que ahi se achavam e sahio pelo mesmo caminho que os outros.

Precisamos absolutamente descobrir esse padre.

— Porém, perguntou Vicente, esse criminoso, cuja marca o senhor conhece, que proezas já tem praticado?

— Quer sabêl-o?... Aliás já devia ter-lhes explicado porque tanto me interessa a sua causa...

O homem a quem tanto procurei, e por cujo motivo até me fiz agente secreto da policia, é o mesmo que matou Mme. Mazel... Tenho esta convição. E esse homem é...

— E'?!...

— E' o assassino de minha mãi!

— Oh! Jesus!

Depois, como Panafieu passasse a mão pela cabeça para repellir os funebres pensamentos que o assaltavam, os dous irmãos disseram:

— Partamos.

— Senhores, respondeu Panafiue, comprehendo que esta pesquisa lhes seja cruel... Mas eu tenho necessidade de estudar o caso mais profundamente e sobr tudo mais solitariamente... Permittem que fique sósinho?

Os dous irmãos se entreolaram.

— Amanhã cedo os tornarei a ver...

— Por mais singular que seja o seu pedido, nós lhe obedeceremos, Sr. Panafieu. Depositamos confiança no senhor.

— E não se enganam.

E de repente:

— E' verdade! Não possuem a cópia do relatorio dos medicos?

— Sim.

— Dêm-m'a. Quero aprofundar isso.

Vicente tirou a carteira e deu ao moço o que este pedia.

Depois, os dous se retiraram, aprazando-se para o dia seguinte.

Sahidos Vicente e Carlos. Panafieu sentou-se em uma poltrona, e com a cabeça entre as mãos, meditou...

Panafieu, sósinho, recomeçou o inquerito a que havia procedido; depois, pegou no relatorio que Vicente lhe entregara.

Não queremos privar o leitor deste curioso documento.

Panafieu leu o seguinte:

"Eu, abaixo assignado, Boitard Augusto Andock, doutor em medicina, porteiro, cavalleiro da Ordem do Urso Branco, commendador da Ordem de S. Martinho, membro da Academia de Medicina de Montpellier, membro correspondente dos academias de Turim e de Odêsa, etc., etc., acompanhado pelo Sr. Guérin, commissario de policia, declaro me ter transportado ao domicio da dama Mazel, Avenida Friedland 38, afim de verificar os ferimentos por ella recebidos, dos quaes lhe resultou a morte.

Encontrei, em um quarto forrado de setim azul, no primeiro andar, uma mulher núa, tendo os pés sobre a cama e a cabeça por baixo...

E reconheci que o tronco, o abdomen e os quatro membros estavam sulcados de estrias multiplas e singulares; esses talhos são superficiaes e apenas interessam a superficie da pelle; muito poucos attingem o tecido celular subcutaneo.

O relatorio medico continuava.

A face, o pescoço, as costas e os rins se acham intactos.

Uma quantidade minima de sangue escorreu dos ferimentos, pois quasi só se vêem alguns coalhos seccos no orificio negro.

Sobre o tronco, perto do seio esquerdo, a dous centimetros e meio do bico do peito, existe um orificio de quatro millimetros de diametro; a exploração com o estylete nos dá uma profundidade de quinse centimetros. uma direcção quasi vertical, um tanto obliqua da direita para esquerda. *Foi este evidentemente o golpe que produzio a morte.*

Com effeito, na autopsia, encontra-se atravessando o quarto espaço intercostal; á pleura esquerda contém sangue negro extremamente liquido, cuja quantidade póde ser avaliada em litro e meio.

O pulmão está atravessado no seu lobulo superior, e o bronchio descendente da aorta acha-se perfurado de parte a parte.

Nenhum vestigio de violencia em parte alguma do corpo da victima.

Desse exame nós concluimos que a morte foi quasi instantanea, devida ao ferimento unico, cujo sitio é o lado esquerdo do peito...

A arma do assassino foi uma faca de algibeira.

Tendo a facada interessando a aorta descendente, houve hemorrhagia abundante e fulminante, que determinou uma morte prompta.

Os outros ferimentos nos parecem ter sido feitos depois da morte com a ponta da faca, tendo o facinora querido cevar a sua baixa vingança por um acto de ferosidade cynica."

. . . .

. . . .

Panafieu se deteve, e, em vez de lêr a assignatura, exclamou:

— Que imbecil!

Panafieu relia o relatorio, olhava para a photographia que lhe dera Vicente e disparava a rir, exclamando:

— Que idiota! E dizer que as nossas vidas estão incessantemente entre as mãos dessa gente! Este estudou medicina na faculdade da ignorancia, graças á protecção de um e de outro... E' dos taes que, para cortarem um callo, consultam o diccionario de Littré. Esse ihes confia a missão de pesquizar a causa da morte! Talvez fosse a primeira vez que aquelle ninho de condecorações se vio em presença de um cadaver de que não fosse o autor.

Vejamos isso, continuou Panafieu voltando a folha. Ah! Sempre a nomenclatura dos crachás, das ordens honorificas, etc. Ah! é a descripção da autopsia... E a victima foi transportada para o hospital Beaujon... Não conhecerei alguem em Beaujon?, Recordemo-nos .. Jobert?... Já lá não esta... Foi para Vincennes... Eis aqui a data de 5 de Outubro de 1878... Certamente elle era interno em Beaujon.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO